

# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Município de Sorocaba

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

---

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2017

---

PREGÃO ELETRÔNICO DESTINADO AO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PELO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.375/2017-SAAE.....

---

### 1. PREÂMBULO.

- 1.1. De conformidade com o disposto no **Processo Administrativo nº 2.375/2017-SAAE**, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA** torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2017** em epígrafe.
- 1.2. A presente licitação é do tipo “**menor preço por lote**”; processar-se-á de conformidade com o disposto na **Lei Federal nº 10.520/2002** e subsidiariamente na **Lei Federal nº 8.666/93** e posteriores alterações, **Decreto nº 5.450 de 31/05/05**, **Decreto Municipal nº 14.575 de 05/09/2005**, **Decreto Municipal nº 14.576 de 05/09/2005**, **Lei Municipal nº 9.449 de 22/12/2010**, **Decreto Municipal nº 19.533 de 29/09/2011**, **Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006**, alterada pela **Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014** e **Resolução nº 08/2015-SAAE**, bem como das condições estabelecidas neste edital e nos anexos integrantes.
- 1.3. As propostas serão enviadas por meio eletrônico, através da Internet, do dia **21/07/2017** até o dia **03/08/2017**, sendo que o acolhimento das propostas será até às **09:00 horas do dia 03/08/2017**. **A Sessão Pública ocorrerá no dia 03/08/2017, às 10:00 horas.**
  - 1.3.1. Este certame utiliza-se do aplicativo “**licitações**”, do Portal Eletrônico do Banco do Brasil S/A, conforme convênio de cooperação técnica.
- 1.4. As informações e os procedimentos desta licitação serão executados pelo Setor de Licitação e Contratos do SAAE, pelos telefones (15) 3224-5815 e Internet através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Comunicações através de correspondência: endereçar ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, **ATENÇÃO DO SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**, Avenida Pereira da Silva, nº 1.285 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba/SP - CEP: 18.095-340.

**1.5.** Integram este edital:

- **Anexo I** - Especificação do Objeto;
- **Anexo II** - Termo de Referência;
- **Anexo III** - Modelo de Carta Proposta;
- **Anexo IV** - Minuta do Contrato;
- **Anexo V** - Declaração de Inexistência de Empregado Menor no Quadro da Empresa;
- **Anexo VI** - Declaração - Lei Municipal 10.128/2012, Decreto Municipal 20.786/2013 e Decreto Municipal 20.903/2013;
- **Anexo VII** - Termo de Ciência e Notificação;
- **Anexo VIII** - Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal.

**2. OBJETO.**

- 2.1.** O presente Pregão Eletrônico tem por objeto o fornecimento de **equipamentos de proteção individual (EPI)**, conforme quantidades e especificações constantes no **Anexo I** e no **Termo de Referência - Anexo II**, por solicitação da Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística - Setor de Materiais e Logística.

**3. PRAZO CONDIÇÕES DE ENTREGA.**

- 3.1.** A licitante vencedora é obrigada a entregar e descarregar os materiais no almoxarifado do SAAE em Sorocaba, à Avenida Comendador Camilo Júlio, 255 - Jardim Ibiti do Paço, nos dias úteis, **das 08:00 às 15:00 horas**, por sua conta e risco.
- 3.2.** Sempre que houver a necessidade dos materiais, o SAAE emitirá requisição na quantidade desejada e encaminhará via e-mail, devendo a licitante vencedora efetuar a entrega **no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento de cada requisição.
- 3.3.** A critério exclusivo do SAAE, poderá ser tolerado atraso na entrega dos materiais se ocorrerem motivos relevantes que os justifiquem.
- 3.4.** Os materiais serão considerados recebidos após a conferência e aprovação pelo almoxarifado. Constatadas irregularidades no objeto, o SAAE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
- 3.4.1.** Rejeitá-los no todo ou em parte se não corresponderem às especificações do **Anexo I** e do **Termo de Referência - Anexo II**, determinando sua substituição, bem como, determinando sua complementação se houver diferença de quantidades, o que, em ambas as hipóteses, deverão ocorrer no prazo máximo de **05 cinco dias úteis**, sendo de sua responsabilidade todas as despesas e riscos relativos à substituição e ou complementação.

- 3.5. A licitante vencedora se obriga a entregar os materiais de acordo com as especificações e marcas apresentadas na proposta, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância do SAAE.
- 3.6. Os materiais deverão ser fornecidos pela licitante vencedora de acordo com as especificações, determinações, quantitativos, orientações e condições, contidos no **Anexo I** e no **Termo de Referência - Anexo II**, elaborado pelo Sr. Wilson José Duarte da Silva - Chefe do Setor de Materiais e Logística e Sr. Ronaldo Rodrigues da Silva - Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística.
- 3.7. A licitante vencedora deverá enviar amostra do material ofertado pela licitante vencedora junto com cópia do C.A., no onde os mesmos serão analisados pelo Chefe do Setor de Materiais e Logística e pelo Chefe do Setor de Segurança e Saúde Ocupacional.
- 3.7.1. Todos os E.P.I's deverão conter C.A. válido (Certificado de Aprovação emitido pelo MTE).

#### 4. PROPOSIÇÃO E REAJUSTE DE PREÇOS.

- 4.1. Para proposição de preços, a licitante vencedora deverá considerar os materiais entregues e descarregados, conforme subitem 3.1.
- 4.2. Os preços serão fixos e irrevogáveis por um período de **12 (doze) meses**, a contar da data de apresentação da proposta. Os preços poderão ser reajustados de acordo com a variação do Índice "IPC-FIPE", obedecendo a seguinte fórmula:

$$P = P_o \times \frac{I}{I_o} \quad \text{onde:}$$

P = Preço reajustado

P<sub>o</sub> = Preço Proposta

I = Índice do mês de reajuste

I<sub>o</sub> = Índice do mês de apresentação da proposta

#### 5. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.

- 5.1. O pagamento será efetuado pelo SAAE, conforme estabelecido na **Resolução nº 08/2015-SAAE**, sendo:
- 5.1.1. Na **sexta feira da primeira semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre segunda e terça feira;
- 5.1.2. Na **sexta feira da segunda semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre quarta e sexta feira;
- 5.2. A nota fiscal/fatura deverá ser conferida e aprovada pelo Departamento/Setor responsável no prazo de 14 (quatorze) dias;
- 5.2.1. A **nota fiscal/fatura** também deverá ser assinada e datada pelo(s) fiscal (is) e pelo auxiliar (is) do contrato.

**5.3.** Prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

**5.3.1.** Em caso de inobservância culposa quanto ao critério de pagamento, o SAAE suportará a incidência, sobre o valor da nota fiscal eletrônica, da variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, acumulado entre a data da exigibilidade e a data de seu efetivo pagamento.

## **6. PROCEDIMENTO.**

**6.1.** Este Pregão Eletrônico será realizado em Sessão Pública, por meio da internet, com as condições de segurança - criptografia e autenticação, em todas as suas fases.

**6.2.** Os trabalhos serão conduzidos por Pregoeiro e Equipe de Apoio indicados pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

## **7. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO.**

**7.1.** As interessadas em participar desta licitação devem atender a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos.

**7.2.** Ficam impedidas de participar deste Pregão Eletrônico aquelas que:

**7.2.1.** Tenham sido declaradas inidôneas para contratar com a Administração Pública;

**7.2.2.** Estejam suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

**7.2.3.** estejam em regime de falência, nos termos da Lei nº 11.101/2005, artigo 52, Inciso II;

**7.2.4.** Incorram nas condições impeditivas previstas no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações;

**7.2.5.** Tenham sócios, responsável técnico ou integrante da equipe técnica, que sejam funcionários do SAAE;

**7.2.6.** Tenham responsável técnico ou integrante das equipes técnicas pertencente à outra empresa que esteja participando da mesma licitação;

**7.2.7.** Enquadradas nas vedações previstas na Lei Municipal nº 10.128 de 2012, regulamentada pelos Decretos Municipais nº 20.786 de 2013 e 20.903 de 2013.

## **8. CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES NO BANCO DO BRASIL.**

**8.1.** Para participar do Pregão Eletrônico a licitante deverá:

- 8.1.1. Dispor de chave de identificação, senha pessoal e intransferível, obtida junto às Agências do Banco do Brasil S/A, sediados no País.
  - 8.1.2. Credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.
  - 8.1.3. Apresentar em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da licitante, cópia do respectivo ato constitutivo, estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações.
  - 8.1.4. Ter a sua chave de identificação e a senha válida por 01 (um) ano para serem utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico.
  - 8.1.5. Responder exclusivamente pelo sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Banco do Brasil S/A e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido de senha, ainda que por terceiros.
  - 8.1.6. Responder legalmente por seu credenciamento e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, bem como quanto aos atos praticados e sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
  - 8.1.7. Digitar senha pessoal e intransferível do representante credenciado e encaminhar a proposta de preços, na data e horário limite estabelecidos.
  - 8.1.8. Reconhecer que ao encaminhar sua proposta está de acordo e atende às exigências de habilitação previstas no edital.
  - 8.1.9. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 8.2. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, e para que essa possa gozar dos benefícios previstos no capítulo V da referida Lei, é necessário que a licitante, à época do credenciamento no Banco do Brasil, acrescente as expressões “Microempresa” ou “EPP” à sua firma ou denominação, conforme o caso.**
- 8.2.1. Caso a licitante já esteja cadastrada no Sistema e não constem os dados acima em sua firma ou denominação, deverá providenciar a alteração de seu cadastro no Sistema.

## **9. RECEBIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.**

- 9.1.** As propostas serão recebidas até o horário pré-estabelecido e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA fará a divulgação dos preços propostos, cabendo ao Pregoeiro avaliar a aceitabilidade dos mesmos.
- 9.2.** A licitante ao incluir sua **PROPOSTA no sistema eletrônico**, deverá obrigatoriamente, especificar:
  - 9.2.1.** No campo de **“valor total por lote”**, o preço em real (**CIF**), nele incluídas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes do fornecimento, como frete, embalagens, impostos, taxas e outros que porventura possam ocorrer.
- 9.3.** **A licitante ao incluir sua proposta, informações adicionais ou anexo, não poderá identificar-se, sob pena de desclassificação.**
- 9.4.** Para efetuar seus lances, as licitantes deverão estar conectadas ao sistema para dar início à etapa competitiva. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informada do seu recebimento, ficando registrado o horário e valor.
- 9.5.** Somente serão aceitos lances de valores inferiores ao valor do último lance registrado no sistema.
- 9.6.** Se ocorrer dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 9.7.** As licitantes serão informadas, em tempo real, o valor do menor lance registrado. As demais licitantes não saberão quem é o autor do lance.
- 9.8.** Durante a sessão pública de disputa de preços, o Pregoeiro poderá, a seu critério - quando da existência de mais de um lote - adotar a disputa de lotes simultâneos na sala de disputa (multilotes/multisalas), quando poderão ser realizados, numa única sessão de disputa, vários lotes de forma simultânea até o limite de dez lotes.
- 9.9.** Se no decorrer da etapa competitiva houver a desconexão com o Pregoeiro, o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos.
  - 9.9.1.** Se a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, através de mensagem eletrônica, divulgando data e hora da reabertura da sessão.
- 9.10.** O fechamento da etapa de lances ocorrerá mediante aviso emitido pelo sistema que dará início ao período aleatório de tempo de até 30 (trinta) minutos. A sessão será automaticamente encerrada.

- 9.10.1.** O Pregoeiro poderá encerrar facultativamente a sessão, mediante aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos.
- 9.10.2.** O Pregoeiro poderá encaminhar pelo sistema, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor, quando decidirá pela sua aceitação.
- 9.11.** Após o encerramento dos lances ou depois da negociação, quando for o caso, a licitante de menor preço será imediatamente informada da decisão do Pregoeiro de aceitar o lance de menor valor.
- 9.12.** As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas verificadas pelo Pregoeiro para verificar se estão em conformidade ao custo estimado da contratação.

## **10. PROPOSTA.**

- 10.1.** A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

**10.1.1. Proposta Eletrônica.**

- 10.1.1.1.** Conforme estabelecido no subitem 9.2, inciso 9.2.1 deste edital.

**10.1.2. Proposta Escrita.**

- 10.1.2.1.** Após o encerramento da sessão pública no sistema do Banco do Brasil, a licitante arrematante deverá apresentar a proposta por escrito, especificando o valor unitário, total e a marca do item arrematado, conforme **Modelo de Carta Proposta - Anexo III.**

- 10.1.2.1.1.** A proposta deverá ser apresentada juntamente com os documentos habilitatórios, conforme prazo estabelecido no subitem 13.1.

- 10.1.2.2.** A proposta de preço deverá conter as seguintes informações:

- 10.1.2.2.1.** razão social e endereço completo da empresa;

- 10.1.2.2.2.** data e assinatura do representante legal da empresa;

- 10.1.2.2.3.** nome de quem assinará o contrato, nos termos do exercício da administração constituídos na habilitação jurídica, informando CPF, RG, e-mail institucional, e-mail pessoal e cargo, na hipótese de adjudicação;

- 10.1.2.2.4. indicação do preposto, conforme subitem 16.2;
- 10.1.2.2.5. o prazo de validade da proposta, não poderá ser inferior à **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data da apresentação da mesma.
- 10.1.2.2.6. telefone e e-mail pessoal e institucional para envio de correspondência;
- 10.1.2.2.7. agência bancária e nº da conta corrente para pagamento.

## 11. ENVIO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA.

- 11.1. A licitante que apresentou a melhor oferta deverá encaminhar a documentação para habilitação, **IMEDIATAMENTE**, via e-mail [karencruz@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:karencruz@saaesorocaba.sp.gov.br), após solicitação do Pregoeiro, com posterior apresentação de cópias autenticadas, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, para o endereço mencionado no subitem 13.1.
  - 11.1.1. Constatado o atendimento das condições e exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora.
  - 11.1.2. Caso a licitante não atenda às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, solicitando a sua documentação, imediatamente, via e-mail, com posterior apresentação de cópias autenticadas, no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da solicitação e assim, sucessivamente, na ordem de classificação até a apuração de uma proposta que atenda este edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 11.2. A proposta de preço, ajustada ao lance final, deverá ser imediatamente enviada via e-mail, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e posteriormente apresentada no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do encerramento da disputa, devendo estar assinada pelo detentor de representatividade da licitante.
- 11.3. A licitante vencedora fica incumbida de apresentar procuração e cópia do contrato social ou documento equivalente (devidamente autenticados), que designe expressamente seu representante habilitado para assinatura da proposta de preço ajustada, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e, posteriormente, apresentada no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do encerramento da disputa.

## 12. JULGAMENTO DA PROPOSTA.

- 12.1. Esta licitação é do tipo “**menor preço por lote**” e a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.

- 12.2.** Se a proposta ou lance de menor valor estiver em desacordo, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às exigências do edital.
- 12.3.** Os atos do procedimento e as circunstâncias relevantes serão registrados em ata e publicados pelo sistema.
- 12.4.** Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme previsto na Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014.
- 12.4.1.** A identificação da licitante como Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP deverá ser feita na forma do subitem 8.2 deste edital.
- 12.5.** Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço.
- 12.6.** Para efeito do disposto no subitem 12.5 deste edital, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:
- 12.6.1.** a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta, a qual deverá ser feita no prazo máximo de **05 (cinco) minutos** após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão do direito. Caso ofereça proposta inferior à melhor classificada, passará à condição de primeira classificada do certame;
- 12.6.2.** não ocorrendo interesse da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do subitem 12.6.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 12.5, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 12.6.3.** no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 12.5 deste edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta.
- 12.7.** Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 12.5, voltará à condição de primeira classificada, a empresa autora da proposta de menor preço originalmente apresentada.
- 12.8.** O disposto nos subitens 12.5 e 12.6 somente se aplicarão quando a proposta de menor preço não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

### 13. HABILITAÇÃO.

- 13.1. A licitante arrematante deverá apresentar em até **03 (três) dias úteis**, após a etapa de lances, no Setor de Licitação e Contratos do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, no horário das **08:00 às 16:00 horas**, os documentos a seguir, em envelope fechado e lacrado, consignando-se externamente as expressões:

**ENVELOPE DE HABILITAÇÃO.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2017.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.375/2017-SAAE.**

Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Setor de Licitação e Contratos.

Av. Pereira da Silva, 1285 - Jd. Santa Rosália - Sorocaba/SP - 18.095-340.

Razão Social da Licitante, endereço, telefone e e-mail.

13.2. **HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 28 da LEI)**, conforme o caso:

- a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual e, em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- a1) Os documentos descritos no subitem “a” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

- b) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

13.3. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 29 da LEI)**:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual **ou** Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste certame;

- c) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

- c1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuição social, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e

- c1.1)** Caso a licitante não possua a certidão unificada, a prova de regularidade do INSS poderá ser comprovada através de certificado atualizado ou obtido via Internet.
- c2)** Certidão de Regularidade de **ICMS** - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda **ou** Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Tributários expedidas pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 02, de 09/05/2013 **ou** declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;
- d)** Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- e)** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) **ou** Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da certidão negativa (**CNDT-EN**), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f)** A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito da **Assinatura do Contrato**.
- f1)** As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- f2)** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- f3)** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem “f2”, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, devendo o pregoeiro examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor, conforme art. 4º, inciso XVI, da Lei Federal nº 10.520/02.

#### **13.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 30 da LEI):**

- a)** Atestado(s) em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de produto, equivalentes ou superiores a 50% (cinquenta por cento), similares e compatíveis com o objeto desta licitação, devendo constar quantidades, prazos de fornecimento e especificações dos mesmos.

- a1) Os atestados que não estejam em nome da licitante somente serão aceitos nos casos de cisão, fusão e incorporação da pessoa jurídica, bem como na hipótese da constituição de subsidiária integral nos termos dos arts. 251 e 252 da Lei 6.404/76 e do inc. II do art. 50 da Lei 11.101/05, em que esteja comprovada, inequívoca e documentalmente, a transferência definitiva, para si, do acervo técnico.
- a2) É permitido o somatório de atestados concomitantes no período de execução.
- a3) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, no original ou cópia reprográfica autenticada, assinado(s) por autoridade ou representante de quem o(s) expediu, com a devida identificação.

### **13.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (art. 31 da LEI):**

- a) Fazer prova de possuir capital social registrado e não inferior a **8% (oito por cento) do valor total estimado** comprovado através da apresentação da cópia do Certificado de Registro Cadastral, Contrato Social ou alteração contratual devidamente registrada na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.
- b) Certidão Negativa de Falência, insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do licitante pessoa jurídica ou empresário individual.
  - b1) Nos casos de Recuperação Judicial e Extra Judicial, serão aceitas certidões positivas, com demonstração do plano de recuperação, já homologado pelo juízo competente em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico financeira.

### **13.6. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:**

- a) Declaração de que não existem no quadro de funcionários da empresa, menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme **Anexo V**.
- b) Declaração de cumprimento ao exigido no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786/2013 e alterada pelo Decreto Municipal 20.903/2013, conforme **Anexo VI**.

**13.7.** Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, este SAAE aceitará como válidas as expedidas até **90 (noventa) dias** imediatamente anteriores à data de apresentação dos envelopes.

**13.8.** Os documentos necessários à habilitação mencionados acima poderão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada em cartório ou publicação em órgão da Imprensa Oficial, nos termos do Artigo 32 da Lei Federal nº 8.666/93.

- 13.8.1. Os documentos que puderem ter sua autenticidade confirmada através da Internet estarão dispensados de autenticação.
- 13.9. **Se a licitante estiver credenciada no Banco do Brasil com o CNPJ-MF da matriz, todos os documentos habilitatórios deverão ser apresentados com o CNPJ-MF da matriz, ou se estiver credenciada com o CNPJ-MF da filial, todos os documentos habilitatórios deverão ser apresentados com o CNPJ-MF da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.**
- 13.10. **O contrato e o faturamento serão executados de acordo com o CNPJ-MF constante nos documentos habilitatórios apresentados.**
- 13.11. O não atendimento de alguma dessas exigências acarretará na desclassificação de sua proposta.
- 13.12. A licitante que deixar de apresentar os documentos exigidos nos subitens 13.1 a 13.6, letra "a" será considerada inabilitada.
- 13.13. O não atendimento do subitem 13.6 letra "b" acarretará na desclassificação da licitante.
- 13.14. Atendidas as exigências previstas neste edital, será declarada vencedora, com a adjudicação e homologação do objeto da licitação pela autoridade competente.
- 13.15. O Pregoeiro apreciará os recursos que houver, dando ciência à autoridade competente da decisão final.
- OBS:** Solicitamos às licitantes, para facilitar a análise e julgamento dos documentos, que estes sejam apresentados na ordem enumerada no item 13 e seus subitens, devidamente numerados e reunidos com presilha para facilitar a juntada no processo.

#### 14. RECURSOS.

- 14.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma **imediate e motivada**, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de **03 (três) dias** para apresentar as razões de recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 14.1.1. A falta de manifestação **imediate e motivada** da licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, ficando o pregoeiro autorizado a adjudicar o objeto à licitante declarada vencedora.
- 14.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, será adjudicado o objeto à licitante vencedora do certame.

- 14.3. Dar-se-á conhecimento às interessadas da decisão dos recursos por intermédio de comunicação por e-mail ou outra maneira formal.

## 15. SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO.

- 15.1. Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou simples condição do contrato a ser firmado, ou pelo descumprimento parcial ou total do mesmo, as partes ficarão sujeitas às sanções e consequências legais previstas na seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, em especial:
- 15.1.1. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta, no caso da **recusa injustificada da licitante vencedora em assinar o contrato**, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no subitem 17.1;
- 15.1.2. multa de 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal eletrônica, se os materiais entregues estiverem **em desconformidade com a especificações e/ou quantidade** contidas no **Anexo I e II** e não forem substituídos e/ou complementados conforme subitem 3.4.1; não havendo a referida substituição e/ou complementação, o contrato poderá, a critério do SAAE, ser rescindido, sem prejuízo da multa prevista no subitem 15.1.5;
- 15.1.3. multa diária de 1% (um por cento), sobre o valor total da nota fiscal eletrônica, na eventualidade do **não cumprimento do prazo de entrega** estabelecido no subitem 3.2, até o limite de 10% (dez por cento); ao fim dos quais, se a entrega não tiver sido efetuada, o contrato poderá, a critério do SAAE, ser rescindido sem prejuízo da multa estabelecida no subitem 15.1.5;
- 15.1.4. multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da nota fiscal eletrônica, até o limite de 10% (dez por cento), pelo **descumprimento a qualquer cláusula** deste edital;
- 15.1.5. multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, em caso de **rescisão contratual** por inadimplência da licitante vencedora.
- 15.1.6. a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, com o Município e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (Art.7º, Lei Federal nº 10.520/02).
- 15.2. A aplicação de qualquer penalidade prevista no presente Pregão Eletrônico não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

- 15.3.** Os valores de eventuais multas serão descontados dos pagamentos devidos pelo SAAE Sorocaba, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.
- 15.4.** Os casos de rescisão, se eventualmente ocorrerem, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

## **16. FISCALIZAÇÃO.**

- 16.1.** O SAAE designará o **Chefe do Setor de Materiais e Logísticas**, para representá-lo na qualidade de fiscalizador do contrato. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-lo no exercício da fiscalização.
- 16.1.1.** Se houver alteração do fiscalizador, o Setor responsável deverá comunicar ao Setor de Licitação e Contratos.
- 16.1.1.1.** A alteração será formalizada por apostilamento.
- 16.2.** A licitante vencedora deverá designar um responsável **como preposto** para representa - lá durante a vigência contratual.

## **17. PRAZO E VIGÊNCIA CONTRATUAL.**

- 17.1.** O prazo para assinatura do contrato é de **05 (cinco) dias úteis** após intimação neste sentido, podendo este prazo ser prorrogado, por igual período, apenas uma vez, em caso de situação justificável e aceita pelo SAAE.
- 17.1.1.** A licitante vencedora da licitação deverá apresentar no ato da assinatura do contrato, o documento comprobatório dos poderes de representação.
- 17.2.** Caso a licitante convocada não compareça para assinar o contrato, fica facultado ao SAAE convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, inclusive quanto ao preço, ou revogar o Pregão, conforme disposto no parágrafo 2º do Artigo 64 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 17.3.** O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 17.3.1.** O contrato poderá, a qualquer tempo, ser aditado para adequações às disposições governamentais aplicáveis à espécie.

## **18. RECURSO FINANCEIRO.**

- 18.1.** Para atender à despesa decorrente do presente Pregão Eletrônico será onerada verba própria do SAAE, conforme a dotação nº 24.08.00 3.3.90.30 17 512 7008 2227 04.

## 19. GARANTIA.

- 19.1. A licitante vencedora deverá assegurar a garantia de acordo com as normas de fabricação, bem como a garantia legal prevista no art. 12 da Lei 8.078/90.

## 20. DISPOSIÇÕES GERAIS E ESCLARECIMENTOS.

- 20.1. A licitação será processada e julgada pelo Pregoeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.
- 20.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, **até 02 (dois) dias úteis** que anteceder a data fixada para abertura da sessão pública, através do e-mail: [licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:licitacao@saaesorocaba.sp.gov.br).
- 20.3. O SAAE poderá a qualquer tempo, adiar, revogar, total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente Pregão Eletrônico, sem que disso decorra qualquer direito de indenização ou ressarcimento para as licitantes, seja de que natureza for, nos termos do Artigo 49, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
- 20.4. Durante a fase de preparação das propostas, as licitantes interessadas que tenham tomado conhecimento do edital, poderão fazer, eletronicamente, impugnações, que serão recebidas **até o 02 (dois) dias úteis** que anteceder a data final de acolhimento das propostas.
- 20.5. A apresentação da proposta na licitação será considerada como evidência de que a licitante:
- 20.5.1. Examinou criteriosamente todos os termos e anexos do edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer parte duvidosa, antes de apresentá-la.
- 20.5.2. Considerou que os elementos desta licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- 20.6. A participação neste Pregão Eletrônico implica no conhecimento e submissão a todas as cláusulas e condições deste edital, bem como de todos os seus anexos.
- 20.7. O custo estimado encontra-se disponível no Setor de Licitação e Contratos.

Sorocaba, 21 de julho de 2017.

**RONALD PEREIRA DA SILVA**  
**DIRETOR GERAL**

**ANEXO I****SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO****Município de Sorocaba****DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO - SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2017**

<b>LOTE 01</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	15	PÇ	<b>AVENTAL DE RASPA PARA SOLDADOR</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO DE RASPA EM COR NATURAL DE 100 X 60CM. POSSUI TIRA EM COURO DE RASPA NO PESCOÇO PARA FIXAÇÃO E TIRAS LATERAIS NO MESMO MATERIAL PARA FIXAÇÃO E AJUSTE DO AVENTAL. CONFORME NORMA EN 470/1995 E BS 2653/1960.
02	15	PAR.	<b>PERNEIRA DE RASPA DE COURO DE PRIMEIRA QUALIDADE</b>
03	25	PAR.	<b>PERNEIRA DE CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO (BIDIN), DUPLA CAMADA C/ MÍNIMO 1,8 MM DE ESPESSURA EM CADA CAMADA FORRADA INTERNAMENTE, COM PROTEÇÃO DE MATATARSO CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL, AS PERNEIRAS DEVEM POSSUIR FECHOS EM VELCRO EM TODO O COMPRIMENTO PARA FIXAÇÃO AS PERNAS, ALÉM DISSO DEVEM SER SOBREPOSTOS COM 3 (TRÊS) TIRAS REFORÇADAS DE BIDIN OU COURO GRUPON EM VELCRO PARA MELHOR AJUSTE E FIXAÇÃO DAS PERNEIRAS. NAO PODE HAVER BRECHAS OU FUIROS NO CORPO DAS PERNEIRAS. DEVERÁ CONTER 3 TALAS DE AÇO NA PARTE FRONTAL PRESAS POR MEIO DE COSTURA / SOLDA ELETRÔNICA PARA SUSTENTAÇÃO DAS MESMAS. DEVEM SER REFORÇADAS INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTÉTICO. A BORDA SUPERIOR DEVE TER CORTE EM DIAGONAL (COMPRIMENTO) DA FRENTE SUPERIOR AO COMPRIMENTO DE TRÁS), A FIM DE PERMITIR A DOBRA DO JOELHO SEM INCOMODO PARA O USUÁRIO. DEVEM SER ARREMATADAS COM EXCELENTE ACABAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DAS PERNEIRAS, COM COSTURAS DUPLAS OU REFORÇADAS, EM LINHA NYLON 3 CABOS. - MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO NA FRENTE, 35CM DE COMPRIMENTO ATRAS, 9CM DE COMPRIMENTO SOBRE O MATATARSO COM MESMA ESPESSURA DO CORPO DA PERNEIRA E CERCA DE 40CM DE CIRCUNFERÊNCIA.

Redigido por Karen Vanessa de Medeiros Cruz (Aux. Adm. - SLC)\_\_\_\_\_e conferido por Ema Rosane Lied Garcia Maia (Chefe do SLC)\_\_\_\_\_

04	500	PÇ.	<p><b>BONÉ COM PROTETOR DE NUCA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SOL A SOL NA COR AZUL ROYAL, COM ABA MEDINDO 8,0 CM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUI REGULAGEM DE TAMANHO NA PARTE DE TRAZ (PRESILHA DE PLÁSTICO C/ SETE REGULAGENS), C/ LOGOMARCA DO SAAE / SOROCABA O BONÉ DEVERÁ POSSUIR PROTETORES DE NUCA CONFECCIONADOS EM BRIM NA COR AZUL ROYAL NO TAMANHO DE 30 CM, PRESO AO BONÉ ATRAVÉS DE COSTURA.</p>
05	50	PÇ.	<p><b>CAPACETE DE SEGURANÇA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CAPACETE DE SEGURANÇA EM CASCO DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ABA FRONTAL E COPA COM ESTRIAS, C/ CARNEIRA DE SUSPENSÃO TRIPLA COM TIRA ABSORVENTE EM ESPUMA DE POLIURETANO COM O LOGOTIPO DO SAAE E COR AZUL ESCURO. COM JUGULAR DE TRÊS PONTOS E QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR-8221:2003.</p>
06	25	PÇ.	<p><b>CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO CLASSE B – COMPLETO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CAPACETE DE SEGURANÇA EM CASCO DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ABA TOTAL E COPA COM ESTRIAS, C/ CARNEIRA DE SUSPENSÃO TRIPLA COM TIRA ABSORVENTE EM ESPUMA DE POLIURETANO COM O LOGOTIPO DO SAAE E COR AZUL ESCURO. COM JUGULAR DE TRÊS PONTOS, PARA SERVIÇOS EM ELETRICIDADE TIPO B. QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR - 8221:2003.</p>
07	10	PÇ.	<p><b>MACACÃO DE TYVEC QC LAMINADO TAMANHO MÉDIO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO DE TYVEC QC LAMINADO COM POLIETILENO E SELADO, COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, TAMANHO MÉDIO.</p>
08	50	PÇ.	<p><b>MACACÃO DE TYVEC QC LAMINADO TAMANHO GRANDE</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO DE TYVEC QC LAMINADO COM POLIETILENO E SELADO, COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS TAMANHO GRANDE.</p>

<b>LOTE 02</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	20	PÇ.	<p><b>AVENTAL EM TREVIRA BRANCO, TAMANHO ÚNICO.</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> AVENTAL DE SEGURANÇA, TIPO FRONTAL. CONFECCIONADO EM TREVIRA KP 350, DUPLA FACE COM TRAMA DE POLIESTER INTERNO. POSSUI ILHOSES NA ALTURA DO PEITO E CINTURA PARA FIXAÇÃO DO CADARÇO DE ALGODÃO PARA AJUSTE DO PESCOÇO E CINTURA RESPECTIVAMENTE. TAMANHO: 1,20M X 0,70M. APROVADO ATRAVÉS DA NORMA BS 3546/1974. CARACTERÍSTICAS E APLICABILIDADE: PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA E CONTRA RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS (ÁCIDOS BÁSICOS). CONFORME NORMA VBS 3424/1982 BS 1774/1961 E BS 3546/1974.</p>
02	500	PÇ.	<p><b>CAPA PARA CHUVA TAMANHO EXTRA GRANDE</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CAPA PARA CHUVA CONFECCIONADA EM POLIESTER (EGX), LAMINADO EM PVC EM AMBAS AS "FACES", FECHAMENTO EM BOTÕES DE PRESSÃO, COM CAPUZ, TAMANHO EXTRA GRANDE, COMPRIMENTO 3/4".</p>
03	10	PÇ.	<p><b>CONJUNTO BICOLOR PARA MOTOQUEIRO TAM. M</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CONJUNTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIESTER, REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE, COM FECHAMENTO POR SOLDA ELETRÔNICA, COMPOSTO POR: JAPONA COM MANGAS E GOLA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPPER E VELCRO COSTURADOS, E CALÇA MODELO PIJAMA COM ELÁSTICO NA CINTURA, O CONJUNTO DEVERÁ SER TODO NA COR PRETA COM FAIXAS REFLETIVAS NA JAPONA E NA CALÇA. -TAMANHO: M</p>
04	20	PÇ.	<p><b>CONJUNTO BICOLOR PARA MOTOQUEIRO TAM. G</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CONJUNTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIESTER, REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE, COM FECHAMENTO POR SOLDA ELETRÔNICA, COMPOSTO POR: JAPONA COM MANGAS E GOLA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPPER E VELCRO COSTURADOS, E CALÇA MODELO PIJAMA COM ELÁSTICO NA CINTURA, O CONJUNTO DEVERÁ SER TODO NA COR PRETA COM FAIXAS REFLETIVAS NA JAPONA E NA CALÇA. - TAMANHO: G</p>

05	05	PÇ.	<p><b>MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM. 40 COM BOTA N.39</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 40 C/ BOTA N.39</p>
06	10	PÇ.	<p><b>MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM.42 COM BOTA N. 40</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORÇADO, EM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 42 C/ BOTA N.40</p>
07	10	PÇ.	<p><b>MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM.44 COM BOTA N.41</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 44 C/ BOTA N.41</p>
08	10	PÇ.	<p><b>MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM.44 COM BOTA N.40</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORÇADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 44 C/ BOTA N.40</p>
09	15	PÇ	<p><b>MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM. 46 COM BOTA N.42.</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 46 C/ BOTA N.42</p>
10	05	PÇ.	<p><b>MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM. 40 COM BOTA N.42</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 40 C/ BOTA N.42.</p>

11	15	PÇ.	<p><b>MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM. 46 COM BOTA N.44</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 46 C/ BOTA N.44.</p>
12	10	PÇ.	<p><b>JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO G, COM BOTA N.40</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> JARDINEIRA DE SEGURANÇA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEÁVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALÇAS FIXAS E REFORÇADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA DE CANO MÉDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE AÇO E FORRO DE POLIESTER, AS BOTAS DEVERÃO APRESENTAR TANTO NO CANO COMO NO SOLADO ANTI-DERRAPANTE UMA CONCENTRAÇÃO DE BORRACHA NITRÍLICA SOLADO COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRE NERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERÁ SER DE 26 MM E NA ENTRE NERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRONICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS. - TAMANHO: CALÇA G (GRANDE) COM BOTA N.40</p>
13	10	PÇ.	<p><b>JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO G, COM BOTA N.44</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> JARDINEIRA DE SEGURANÇA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEÁVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALÇAS FIXAS E REFORÇADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA DE CANO MÉDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE AÇO E FORRO DE POLIESTER, AS BOTAS DEVERÃO APRESENTAR TANTO NO CANO COMO NO SOLADO ANTI-DERRAPANTE UMA CONCENTRAÇÃO DE BORRACHA NITRÍLICA SOLADO COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRE NERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERÁ SER DE 26 MM E NA ENTRE NERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRÔNICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS. - TAMANHO: CALÇA G (GRANDE) COM BOTA N.44</p>

<b>LOTE 03</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	100	PAR.	<p><b>LUVA DE RASPA CANO CURTO COM REFORÇO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE RASPA MISTA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:</p> <p>-LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO (RASPA COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS E AMACIADA), 5 DEDOS, S/ FORQUETAS ENTRE OS DEDOS, DORSO DE LONA COM FORRAÇÃO EM LONA DE ALGODÃO, PUNHOS EM TECIDO DE ALGODÃO COM FORRO EM ENTRETELA SINTÉTICA. PROTEÇÃO ARTERIAL E PROTEÇÃO DORSAL. COSTURAS COM LINHA MISTA E ELÁSTICO NO DORSO.</p> <p>- TAMANHO: 10 (COMPRIMENTO TOTAL 37,5 CM)</p> <p>- NIVEIS DE DESEMPENHO:</p> <p>EN 407 X 1 X X X X</p> <p>X-PROPAGAÇÃO DE PEQUENAS CHAMAS</p> <p>1-CALOR DE CONTATO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>X-CALOR CONVECTIVO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>X-CALOR RADIANTE (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>X-IMPACTO RESPINGOS METAL FUNDIDO (MÍN.0 - MÁX.4)</p> <p>X-GRANDES QUANT. METAL FUNDIDO (MÍN. 0 - MÁX.4)</p> <p>EN 388 4 1 3 4</p> <p>4-ABRASAO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>1-CORTE (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 5)</p> <p>3-RASGAMENTO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>4-PERFURAÇÃO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>- APLICAÇÃO:</p> <p>ESSE EPI FOI DESENVOLVIDO PARA SERVIÇOS GERAIS E MANUSEIO DE PEÇAS AQUECIDAS ATE 100 GRAUS C.</p>

02	40	PAR.	<p><b>LUVA DE RASPA 20 CM PARA SOLDADOR</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE RASPA PARA SOLDADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>-LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO (RASPA COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS E AMACIADA), TAMANHO DE 37,5 CM. COSTURADA COM LINHA DE PARA ARAMIDA, REFORÇADA COM TIRAS DE COURO NA PALMA E DEDOS. REFORÇO NA FACE PALMAR E DEDO INDICADOR EM COURO E NA REGIÃO ARTERIAL DO PUNHO. FORRO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO PROBAN RETARDANTE A CHAMAS COM GRAMATURA 280 g/m2, TECELAGEM TIPO SARJA (2X1) NA PALMA, DORSO E NO PUNHO.</p> <p>- TAMANHO: 10 (COMPRIMENTO TOTAL 37,5 CM)</p> <p>- NÍVEIS DE DESEMPENHO:</p> <p>EN 407 4 2 X X 4 X</p> <p>4-PROPAGAÇÃO DE PEQUENAS CHAMAS</p> <p>2-CALOR DE CONTATO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>X-CALOR CONVECTIVO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>X-CALOR RADIANTE (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>4-IMPACTO RESPINGOS METAL FUNDIDO (MÍN.0 - MÁX.4)</p> <p>X-GRANDES QUANT. METAL FUNDIDO (MÍN. 0 - MÁX.4)</p> <p>EN 388 4 1 3 4</p> <p>4-ABRASÃO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>1-CORTE (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 5)</p> <p>3-RASGAMENTO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>4-PERFURAÇÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)</p> <p>- APLICAÇÃO:</p> <p>ESSE EPI FOI DESENVOLVIDO PARA OPERAÇÕES DE SOLDA E MANUSEIO DE PEÇAS AQUECIDAS ATÉ 180 GRAUS C. NO ENTANTO, EM ENSAIOS DE LABORATÓRIO SUA RESISTÊNCIA TÉRMICA ESTÁ APROVADA PARA 250 GRAUS C.</p>
----	----	------	---

03	4.000	PAR.	<p><b>LUVA DE PVC 36CM – FORRADA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA CONFECCIONADA COM SUPORTE TEXTIL EM MALHA DE ALGODÃO 100% ANTIALÉRGICO, COM REVESTIMENTO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), COM FACE PALMAR ASPERA, REVESTIMENTO INTERNO DE MALHA EM ALGODÃO. TAMANHO 9.1/2" PUNHO 36 CM, NA COR VERDE CONFORME NORMA EN 374/1994.</p>
04	50	PAR.	<p><b>LUVA DE PVC 56CM – FORRADA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE PVC, FORRADA 9.1/2" PUNHO 56CM, NA COR VERDE.</p>
05	100	PAR.	<p><b>LUVA DE PVC 70CM – FORRADA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE PVC FORRADA 9.1/2" PUNHO DE 70 CM, NA COR VERDE.</p>
06	100	PAR.	<p><b>LUVA EM NITRÍLICA 46 CM - SEM FORRO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA NITRÍLICA, PALMA ASPERA, COM PUNHO DE 25 CM OU COMPRIMENTO TOTAL DE 46 CM, PALMA TAMANHO 10 OU XG.</p>
07	500	PAR.	<p><b>LUVA EM NITRÍLICA 36 CM - SEM FORRO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA NITRÍLICA PALMA ASPERA, COM PUNHO DE 15 CM OU COMPRIMENTO TOTAL DE 36 CM, PALMA TAMANHO 10 OU XG.</p>
08	400	PAR.	<p><b>LUVA EM NITRÍLICA 36 CM - SEM FORRO - TAM. MÉDIO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA NITRÍLICA PALMA ÁSPERA, COM PUNHO DE 15CM OU COMPRIMENTO TOTAL DE 36CM, TAM. MÉDIO.</p>
09	1.000	PAR.	<p><b>LUVA DE PVC 36CM - SEM FORRO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA CONFECCIONADA COM SUPORTE TEXTIL EM MALHA DE ALGODÃO 100% ANTIALÉRGICO, COM REVESTIMENTO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), COM FACE PALMAR ASPERA. TAMANHO 9.1/2" PUNHO 36 CM, NA COR VERDE. CONFORME NORMA EN 374/1994.</p>
10	200	PAR.	<p><b>LUVA DE PVC 56CM - SEM FORRO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC, SEM FORRO, COM FACE PALMAR ASPERA, COR VERDE TAMANHO 9.5</p>

11	50	PAR.	<p><b>LUVA EM NITRÍLICA 36CM - SEM FORRO - T. PEQUENO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO;</b> LUVA DE LÁTEX SINTÉTICO NITRÍLICO, PALMA ANTIDESLIZANTE, FLOCADA INTERNAMENTE, PUNHO DE 15 CM OU COMPRIMENTO TOTAL DE 36 CM, TAMANHO PEQUENO.</p>
12	50	PAR.	<p><b>LUVA DE LÁTEX 36CM – GRANDE</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE LÁTEX NATURAL LISA, SEM FORRO, COM PUNHO DE 36CM, TAMANHO GRANDE, ANTI-DERRAPANTE.</p>
13	1.000	PÇ.	<p><b>LUVA DE SEGURANÇA EM LÁTEX NATURAL P/ ALVENARIA-G</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORRADA EM MALHA DE ALGODÃO COM PUNHO EM MALHA, TAMANHO G.</p> <p>- SIMILAR (NITRILON).</p>
14	1.000	PÇ.	<p><b>LUVA DE VAQUETA - TAMANHO G</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE VAQUETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>- LUVA TAMANHO: G</p> <p>- DESCRIÇÃO:</p> <p>FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM PEÇA ÚNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIÃO (FORQUILHA) DO POLEGAR A MÃO, COM 12MM LARGURA OS LADOS DOS DEDOS INDICADOR, MÉDIO, ANULAR E MÍNIMO, SÃO FORMADOS POR TRÊS FORQUETAS;</p> <p>VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXÍVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDAÇOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS; LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1MM DA BORDA; ELÁSTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL; COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECIMETRO E SUAS EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS; ACABAMENTO COM BOA APARÊNCIA QUE PROPORCIONE USO COM SEGURANÇA E CONFORTO.</p> <p>- CONFECÇÃO:</p> <p>AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS:</p> <p>* FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS;</p>

		<p>* FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS;</p> <p>* TRÊS FORQUETAS;</p> <p>* LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PEÇA ÚNICA.</p> <p>- DIMENSÕES:</p> <p>AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE A FORMA E TAMANHOS, DE MODO QUE NÃO HAJA FOLGA NEM DEFORMAÇÕES; OS TAMANHOS SERÃO MEDIDOS ATRAVÉS DO PERÍMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM A FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO.</p> <p>TAMANHO G:</p> <p style="text-align: center;">COMPRIMENTO</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: center;">C1</td> <td style="text-align: center;">C2</td> <td style="text-align: center;">C3</td> <td style="text-align: center;">C4</td> <td style="text-align: center;">C5</td> <td style="text-align: center;">C6</td> <td style="text-align: center;">C7</td> <td style="text-align: center;">C8</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">270</td> <td style="text-align: center;">200</td> <td style="text-align: center;">140</td> <td style="text-align: center;">75</td> <td style="text-align: center;">100</td> <td style="text-align: center;">15</td> <td style="text-align: center;">13</td> <td style="text-align: center;">40</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">LARGURA</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: center;">L1</td> <td style="text-align: center;">L2</td> <td style="text-align: center;">L3</td> <td style="text-align: center;">L4</td> <td style="text-align: center;">L5</td> <td style="text-align: center;">L6</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">130</td> <td style="text-align: center;">X</td> <td style="text-align: center;">125</td> <td style="text-align: center;">45</td> <td style="text-align: center;">40</td> <td style="text-align: center;">35</td> </tr> </table> <p>- ESPESSURA DA LUVA:</p> <p>VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (9 A 11 LINHAS)</p> <p>- AS DIMENSÕES DA TABELA SÃO COTADAS EM MILÍMETRO E AS TOLERÂNCIAS ADMISSÍVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8.</p> <p>- EMBALAGEM:</p> <p>AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS COM NUMERAÇÃO E MODELO VISÍVEL. O ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS SEGUINTE IDENTIFICAÇÕES:</p> <p>NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PEÇAS E NÚMERO DE CONTRATO.</p> <p>- AMOSTRA DO PRODUTO:</p> <p>O OFERTANTE DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL) DO SAAE.</p> <p>- IDENTIFICAÇÃO:</p>	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	270	200	140	75	100	15	13	40	L1	L2	L3	L4	L5	L6	130	X	125	45	40	35
C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8																							
270	200	140	75	100	15	13	40																							
L1	L2	L3	L4	L5	L6																									
130	X	125	45	40	35																									

			<p>AS LUVAS DEVERÃO TER ETIQUETA INTERNA;</p> <p>* MARCA OU NOME DO FABRICANTE;</p> <p>* TAMANHO;</p> <p>* LOGO MARCA;</p> <p>* TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELEVELMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO;</p> <p>* NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS/ANO)</p> <p>* A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.</p> <p>- RECEBIMENTO DO PRODUTO:</p> <p>QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERÁ ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME AVALIAÇÃO PODERÁ IMPLICAR NA REJEIÇÃO DO LOTE.</p> <p>- NORMAS:</p> <p>CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÃO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (acidez), PH DO EXTRATO AQUOSO, ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO E AÇÕES MECÂNICAS.</p>
15	1000	PAR.	<p><b>LUVA DE VAQUETA - TAMANHO GG</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE VAQUETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>- LUVA TAMANHO: GG</p> <p>- DESCRIÇÃO:</p> <p>FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM PEÇA ÚNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIÃO (FORQUILHA) DO POLEGAR A MAO, COM 12MM LARGURA OS LADOS DOS DEDOS INDICADOR, MÉDIO, ANULAR E MÍNIMO, SÃO FORMADOS POR TRÊS FORQUETAS; VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXIVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDAÇOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS; LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1MM DA BORDA; ELÁSTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL; COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR</p>

		<p>DECÍMETRO E SUAS EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS; ACABAMENTO COM BOA APARÊNCIA QUE PROPORCIONE USO COM SEGURANÇA E CONFORTO.</p> <p>- CONFECÇÃO:</p> <p>AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS;</li> <li>* FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS;</li> <li>* TRÊS FORQUETAS;</li> <li>* LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PEÇA ÚNICA.</li> </ul> <p>- DIMENSÕES:</p> <p>AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE A FORMA E TAMAHS, DE MODO QUE NAO HAJA FOLGA NEM DEFORMAÇÕES; OS TAMAHS SERÃO MEDIDOS ATRAVÉS DO PERÍMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM A FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO TAMANHO GG:</p> <p style="text-align: center;">COMPRIMENTO</p> <table style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <td>C1</td><td>C2</td><td>C3</td><td>C4</td><td>C5</td><td>C6</td><td>C7</td><td>C8</td> </tr> <tr> <td>280</td><td>210</td><td>150</td><td>80</td><td>110</td><td>18</td><td>16</td><td>45</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">LARGURA</p> <table style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <td>L1</td><td>L2</td><td>L3</td><td>L4</td><td>L5</td><td>L6</td> </tr> <tr> <td>135</td><td>X</td><td>130</td><td>50</td><td>45</td><td>40</td> </tr> </table> <p>- ESPESSURA DA LUVA:</p> <p>VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (9 A 11 LINHAS)</p> <p>- AS DIMENSÕES DA TABELA SÃO COTADAS EM MILÍMETRO E AS TOLERÂNCIAS ADMISSÍVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8.</p> <p>- EMBALAGEM:</p> <p>AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS COM NUMERAÇÃO E MODELO VISIVEL. O ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS SEGUINTE IDENTIFICAÇÕES: NOME DO</p>	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	280	210	150	80	110	18	16	45	L1	L2	L3	L4	L5	L6	135	X	130	50	45	40
C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8																							
280	210	150	80	110	18	16	45																							
L1	L2	L3	L4	L5	L6																									
135	X	130	50	45	40																									

			<p>FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PEÇAS E NÚMERO DE CONTRATO.</p> <p>- AMOSTRA DO PRODUTO:</p> <p>O OFERTANTE DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL) DO SAAE.</p> <p>- IDENTIFICAÇÃO:</p> <p>AS LUVAS DEVERÃO TER ETIQUETA INTERNA;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* MARCA OU NOME DO FABRICANTE;</li> <li>* TAMANHO;</li> <li>* LOGO MARCA;</li> <li>* TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELEVELMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO;</li> <li>* NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS/ANO)</li> <li>* A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.</li> </ul> <p>- RECEBIMENTO DO PRODUTO:</p> <p>QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERÁ ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME AVALIAÇÃO PODERÁ IMPLICAR NA REJEIÇÃO DO LOTE.</p> <p>- NORMAS:</p> <p>CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÃO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (acidez), PH DO EXTRATO AQUOSO, ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO E AÇÕES MECÂNICAS.</p>
16	100	PAR.	<p><b>LUVA MISTA DE RASPA E LONA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE RASPA MISTA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>-LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO (RASPA COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS E AMACIADA), 5 DEDOS, S/ FORQUETAS ENTRE OS DEDOS, DORSO DE LONA COM FORRAÇÃO EM LONA DE ALGODÃO, PUNHOS EM TECIDO</p>

			<p>DE ALGODÃO COM FORRO EM ENTRETELA SINTÉTICA. PROTEÇÃO ARTERIAL E PROTEÇÃO DORSAL. COSTURAS COM LINHA MISTA E ELÁSTICO NO DORSO.</p> <p>- TAMANHO: 10 (COMPRIMENTO TOTAL 37,5 CM)</p> <p>- NÍVEIS DE DESEMPENHO:</p> <p>EN 407 X 1 X X X X</p> <p>X-PROPAGAÇÃO DE PEQUENAS CHAMAS</p> <p>1-CALOR DE CONTATO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>X-CALOR CONVECTIVO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>X-CALOR RADIANTE (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>X-IMPACTO RESPINGOS METAL FUNDIDO (MÍN.0 - MÁX.4)</p> <p>X-GRANDES QUANT. METAL FUNDIDO (MÍN. 0 - MÁX.4)</p> <p>EN 388 4 1 3 4</p> <p>4-ABRASÃO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>1-CORTE (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 5)</p> <p>3-RASGAMENTO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>4-PERFURAÇÃO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>- APLICAÇÃO:</p> <p>ESSE EPI FOI DESENVOLVIDO PARA SERVIÇOS GERAIS E MANUSEIO DE PEÇAS AQUECIDAS ATE 100 GRAUS C.</p>
17	100	PAR.	<p><b>LUVA DE VAQUETA TAMANHO EGG</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE VAQUETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>- LUVA TAMANHO: EGG</p> <p>- DESCRIÇÃO:</p> <p>FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM PEÇA ÚNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIÃO (FORQUILHA) DO POLEGAR A MÃO, COM 12MM LARGURA OS LADOS DOS DEDOS INDICADOR, MÉDIO, ANULAR E MÍNIMO, SÃO FORMADOS POR TRÊS FORQUETAS; VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXÍVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDAÇOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS; LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1MM DA BORDA; ELÁSTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO</p>

		<p>DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL; COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECÍMETRO E SUAS EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS; ACABAMENTO COM BOA APARÊNCIA QUE PROPORCIONE USO COM SEGURANÇA E CONFORTO.</p> <p>- CONFECÇÃO:</p> <p>AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS;</li> <li>* FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS;</li> <li>* TRÊS FORQUETAS;</li> <li>* LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PEÇA ÚNICA.</li> </ul> <p>- DIMENSÕES:</p> <p>AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE A FORMA E TAMAHS, DE MODO QUE NÃO HAJA FOLGA NEM DEFORMAÇÕES; OS TAMAHS SERÃO MEDIDOS ATRAVÉS DO PERÍMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM A FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO:</p> <p>TAMANHO EGG:</p> <table style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th colspan="8">COMPRIMENTO</th> </tr> <tr> <th>C1</th> <th>C2</th> <th>C3</th> <th>C4</th> <th>C5</th> <th>C6</th> <th>C7</th> <th>C8</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>290</td> <td>220</td> <td>160</td> <td>90</td> <td>120</td> <td>21</td> <td>20</td> <td>50</td> </tr> </tbody> </table> <table style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th colspan="6">LARGURA</th> </tr> <tr> <th>L1</th> <th>L2</th> <th>L3</th> <th>L4</th> <th>L5</th> <th>L6</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>150</td> <td>X</td> <td>145</td> <td>60</td> <td>55</td> <td>50</td> </tr> </tbody> </table> <p>- ESPESSURA DA LUVA:</p> <p>VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (9 A 11 LINHAS).</p> <p>- AS DIMENSÕES DA TABELA SÃO COTADAS EM MILÍMETRO E AS TOLERÂNCIAS ADMISSIVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8.</p> <p>- EMBALAGEM:</p> <p>AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS COM NUMERAÇÃO E MODELO VISÍVEL. O</p>	COMPRIMENTO								C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	290	220	160	90	120	21	20	50	LARGURA						L1	L2	L3	L4	L5	L6	150	X	145	60	55	50
COMPRIMENTO																																												
C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8																																					
290	220	160	90	120	21	20	50																																					
LARGURA																																												
L1	L2	L3	L4	L5	L6																																							
150	X	145	60	55	50																																							

		<p>ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS SEGUINTE IDENTIFICAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PECAS E NÚMERO DE CONTRATO.</p> <p>- AMOSTRA DO PRODUTO:</p> <p>O OFERTANTE DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL) DO SAAE.</p> <p>- IDENTIFICAÇÃO:</p> <p>AS LUVAS DEVERÃO TER ETIQUETA INTERNA;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* MARCA OU NOME DO FABRICANTE;</li> <li>* TAMANHO;</li> <li>* LOGO MARCA;</li> <li>* TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELEVELMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO;</li> <li>* NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS/ANO)</li> <li>* A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.</li> </ul> <p>- RECEBIMENTO DO PRODUTO:</p> <p>QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERÁ ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME AVALIAÇÃO PODERÁ IMPLICAR NA REJEIÇÃO DO LOTE.</p> <p>- NORMAS:</p> <p>CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÃO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (ACIDEZ), PH DO EXTRATO AQUOSO ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO E AÇÕES MECÂNICAS.</p>
--	--	--

<b>LOTE 04</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	300	PÇ	<p><b>MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PECAS SEMI-FACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2, CLASSE SL, CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO CAMADA MEIO DE FIBRAS SINTÉTICA ESTRUTURAL COM CARVÃO ATIVO. CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO.</p>
02	200	PÇ	<p><b>ÓCULOS PARA PROTEÇÃO – INCOLOR</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUIDO DE UM ARCO DE NYLON PRETO, C/ HASTES REGULÁVEIS E ARTICULADAS, LENTE DE POLICARBONATO INCOLOR COM ENCAIXE NO ARCO.</p>
03	800	PÇ	<p><b>ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE DE POLICARBONATO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INTEIRIÇA DE POLICARBONATO, ANTI-RISCOS, COM PROTEÇÕES LATERAIS FORMADAS PELO PROLONGAMENTO DA PROPRIA LENTE, ARMAÇÃO DE NYLON, COR PRETA, COM HASTES DO TIPO ESPÁTULA DE COMPRIMENTO REGULÁVEL. OPÇÃO LENTE CINZA.</p>
04	60	PÇ	<p><b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTA (FUME)</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE DESIGN ARROJADO COM EXCEPCIONAL CONFORTO. TOTALMENTE ENVOLVENTE: PROTEÇÃO LATERAL E SUPERIOR, SISTEMA DE REPOSIÇÃO DE LENTES, COMPRIMENTO DAS HASTES E INCLINAÇÃO DAS LENTES AJUSTÁVEIS, LENTES 100% POLICARBONATO, RESISTENTES A IMPACTOS, SISTEMA DE AMORTECIMENTO, ABSORVE MAIS DE 99,9% DA LUZ ULTRAVIOLETA PREJUDICIAL A VISÃO, OPTICAMENTE CORRETOS, NAO APRESENTAM DISTORSÕES DAS IMAGENS, TONALIDADES DE LENTES QUE OFERECEM A POSSIBILIDADE DE USO EM AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS (FUME)</p>

05	100	PÇ	<p><b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO CINZA C/ SUP. P/ LENTE DE GRAU</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO CINZA, COM PROTEÇÃO SUPERIOR E LATERAL INJETADA NA MESMA PEÇA. COM UMA PEÇA DE PLÁSTICO RÍGIDO PRETO, EM FORMATO DE "V"; COM CANALETA, ENCAIXADA AO VISOR. DEVE POSSUIR QUATRO PINOS PLÁSTICOS PARA ENCAIXE DE UM APOIO NASAL DE PLÁSTICO MALEÁVEL PRETO E UM SUPORTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, PARA COLOCAÇÃO DAS LENTES CONVENCIONAIS. HASTES CONFECCIONADAS DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO E COMPOSTAS DE DUAS PECAS: UMA SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADA AO VISOR POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E OUTRA SEMI-HASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMI-HASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO ATRAVÉS DE QUATRO ESTÁGIOS.</p>
06	80	PÇ	<p><b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR C/ SUP. P/ LENTE DE GRAU</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, COM PROTEÇÃO SUPERIOR E LATERAL INJETADA NA MESMA PEÇA. COM UMA PEÇA DE PLÁSTICO RÍGIDO PRETO, EM FORMATO DE "V"; COM CANALETA, ENCAIXADA AO VISOR. DEVE POSSUIR QUATRO PINOS PLÁSTICOS PARA ENCAIXE DE UM APOIO NASAL DE PLÁSTICO MALEÁVEL PRETO E UM SUPORTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, PARA COLOCAÇÃO DAS LENTES CONVENCIONAIS. HASTES CONFECCIONADAS DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO E COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADA AO VISOR POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E OUTRA SEMI-HASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMI-HASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO ATRAVÉS DE QUATRO ESTÁGIOS.</p>
07	500	PÇ	<p><b>PROTETOR INDIVIDUAL DESCARTÁVEL MOLDÁVEL EM ESPUMA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> PROTETOR AURICULAR DE ESPUMA COM FORMATO ANATÔMICO PARA MAXIMIZAR O CONFORTO DO USUÁRIO. SEM CORDÃO. -ATENUAÇÃO: 15 dB (NRRsf)</p>

08	500	UN	<p><b>PROTETOR AURICULAR REUTILIZÁVEL EM SILICONE</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE, FISIOLÓGICAMENTE INERTE, COM TRÊS ABAS CURVAS, COM CORDÃO E EMBALADO EM CAIXA PLÁSTICA COM CLIPE PARA ARMAZENAR O PRODUTO. COM ATENUAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 17 dB (NRRsf).</p>
09	150	PÇ	<p><b>PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA C/ ARMAÇÃO EM AÇO</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA COM CONEXÃO DESLIZANTE PARA CONCHAS E OU HASTES ROTATIVAS - NRRsf IGUAL OU ACIMA DE 26 dB, HASTE ALMOFADADA SOBRE A CABEÇA E COM ARMAÇÃO EM AÇO, ALMOFADAS PREENCHIDA COM FLUIDO E ESPUMA PARA SELAGEM.</p>
10	300	PÇ	<p><b>ELEMENTO FILTRANTE PARA RESPIRADOR SPERIAN</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> ELEMENTO FILTRANTE COM CONEXÃO TIPO ROSCA PARA ENCAIXE RÁPIDO E SEGURO. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TODAS AS PEÇAS SEMI FACIAIS E FACIAL COMPLETA DA "SPERIAN".</p>

<b>LOTE 05</b>			
<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO</b>
01	50	PÇ	<p><b>MOSQUETÃO COM TRAVA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> DISPOSITIVO EM AÇO CONSTITUIDO POR HASTE, CORPO E GATILHO. O GATILHO É A PARTE MÓVEL QUE ABRE MANUALMENTE E SE FECHA AUTOMATICAMENTE, ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE MOLAS EXISTENTES NA SUA ARTICULAÇÃO COM CAPACIDADE NOMINAL DE 22 KN. O MOSQUETÃO "TIPO OVAL" DEVE SER COM TRAVAS NO GATILHO, TIPO ROSCA, QUE TEM A FINALIDADE DE DIFICULTAR A ABERTURA ACIDENTAL DA PEÇA.</p>
02	400	M	<p><b>CORDA / CABO 12MM EM POLIAMIDA P/ ESPAÇO CONFINADO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CORDA/CABO PARA ESPAÇO CONFINADO COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- OS CABOS DE FIBRA SINTÉTICA DEVERÃO SER CONSTITUIDOS EM TRANÇADO TRIPLO E ALMA CENTRAL. POSSUIR ALERTA VISUAL NA COR AMARELA. O TRANÇADO EXTERNO DEVERÁ SER COR BRANCA, INTERNAMENTE DEVERÃO SER MULTIFILAMENTOS DE POLIAMIDA. A ALMA CENTRAL TORCIDA EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA. O TRANÇADO INTERMEDIÁRIO E O ALERTA VISUAL EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO OU POLIAMIDA NA COR AMARELA COM NO MÍNIMO 50% DE IDENTIFICAÇÃO, NÃO PODENDO PASSAR 10% DA DENSIDADE LINEAR. CONSTRUÇÃO DOS TRANÇADOS EM MÁQUINAS COM 18, 24 OU 36 FUSOS. DIÂMETRO DE 12 MM. DENSIDADE LINEAR 95 + 5 KTEX (igual a 95 + 5 g/m.) CARGA DE RUPTURA MÍNIMA 20 KN. MARCAÇÃO COM FITA INSERIDA NO INTERIOR DO TRANÇADO INTERNO GRAVADO NR 18.16.5, ISO 1140 1990 E NOME DO FABRICANTE COM CNPJ. RÓTULO FIXADO FIRMEMENTE CONTENDO AS SEGUINTESS INFORMAÇÕES: MATERIAL CONSTITUINTE EM POLIAMIDA, DIÂMETRO E COMPRIMENTO EM METROS.</li> </ul>
03	10	PÇ	<p><b>CINTA DE ANCORAGEM EM POLIESTER DE ALTA TENACIDADE</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CINTA DE ANCORAGEM EM POLIESTER DE ALTA TENACIDADE.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- LARGURA: 45 MM</li> <li>- CARGA DE RUPTURA: 35 KN</li> </ul>

04	30	PÇ	<p><b>CINTA CRUZADA PARA ANCORAGEM TEMPORÁRIA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> SISTEMA DE ANCORAGEM MÓVEL TIPO CINTA CRUZADA, CONFECCIONADA EM CINTA DE POLIÉSTER COM DUAS ARGOLAS EM ACO TIPO "D" NAS EXTREMIDADES, SENDO UMA COM 50MM E OUTRA COM 76MM.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- COMPRIMENTO DE 1,8 METROS</li> <li>- CAPACIDADE MÁXIMA DE 181 KG.</li> <li>- TENSÃO 22 KN</li> <li>- PESO 0,2 KG.</li> </ul>
05	10	PÇ	<p><b>BOLSA PORTA EQUIPAMENTOS P/ TRABALHO EM ALTURA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> BOLSA PORTA EQUIPAMENTOS PARA TRABALHO EM ALTURA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, C/ALCA DE TRANSPORTE E SISTEMA DE IÇAMENTO VERTICAL.</p>

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI) para serem utilizados pelos funcionários da área operacional da Autarquia, atendendo as exigências mínimas de segurança no trabalho.

Ref. S.C.019/2017

**2. QUANTIDADE**

**2.1 LOTE 01**

15 Aventais de raspa para soldador  
15 Pares de Perneira de raspa de couro de primeira qualidade  
25 Pares de Perneira de confeccionada em material sintético  
500 Bonés com protetor de nuca  
50 Capacetes de segurança  
25 Capacetes de segurança tipo classe B – completo  
10 Macacões de TYVEC QC laminado tamanho médio  
50 Macacões de TYVEC QC laminado tamanho grande

**2.2 LOTE 02**

20 Aventais em trevira branco, tamanho único  
500 Capas para chuva tamanho extra grande  
10 Conjuntos bicolor para motoqueiro tam. M  
20 Conjuntos bicolor para motoqueiro tam. G  
5 Macacões de saneamento em PVC tam. 40 com bota n.39  
10 Macacões de saneamento em PVC tam. 42 com bota n.40  
10 Macacões de saneamento em PVC tam. 44 com bota n.41  
10 Macacões de saneamento em PVC tam. 44 com bota n.40  
15 Macacões de saneamento em PVC tam. 46 com bota n.42  
5 Macacões de saneamento em PVC tam. 40 com bota n.42  
15 Macacões de saneamento em PVC tam. 46 com bota n.44  
10 Jardineiras de saneamento tamanho G, com bota n.40  
10 Jardineiras de saneamento tamanho G, com bota n.44

**2.3 LOTE 03**

100 Pares de Luva de raspa cano curto com reforço  
40 Pares de Luva de raspa 20 cm a soldador  
4.000 Pares de Luva de PVC 36 cm - forrada  
50 Pares de Luva de PVC 56 cm - forrada  
100 Pares de Luva de PVC 70 cm - forrada  
100 Pares de Luva em nitrílica 46 cm - sem forro  
500 Pares de Luva em nitrílica 36 cm - sem forro  
400 Pares de Luva em nitrílica 36 cm - sem forro - tam. médio  
1.000 Pares de Luva de PVC 36 cm - sem forro  
200 Pares de Luva de PVC 56 cm - sem forro  
50 Pares de Luva em nitrílica 36 cm - sem forro – tam. pequeno  
50 Pares de Luva de látex 36 cm - grande

1.000 Pares de Luva de segurança em látex natural p/ alvenaria - G  
1.000 Pares de Luva de vaqueta – tam. G  
1.000 Pares de Luva de vaqueta – tam. GG  
100 Pares de Luva mista de raspa e lona  
100 Pares de Luva de vaqueta – tam. EGG

#### **2.4 LOTE 04**

300 Máscaras respiratórias descartáveis  
200 Óculos para proteção - incolor  
800 Óculos de segurança lente de policarbonato  
60 Óculos de proteção para eletricitista (fumê)  
100 Óculos de proteção cinza c/ sup. p/ lente de grau  
80 Óculos de proteção incolor c/ sup. p/ lente de grau  
500 Protetores individuais descartáveis moldáveis em espuma  
500 Protetores auriculares reutilizáveis em silicone  
150 Protetores auriculares tipo concha c/ armação em aço  
300 Elementos filtrantes para respiradores Sperian

#### **2.5 LOTE 05**

50 Mosquetões com trava  
400 Metros de Corda/cabo 12 mm em poliamida p/ espaço confinado  
10 Cintas de ancoragem em poliéster de alta tenacidade  
30 Cintas cruzada para ancoragem temporária  
10 Bolsas porta equipamentos p/ trabalhos em altura

### **3. ESPECIFICAÇÕES**

- AVENTAL DE RASPA PARA SOLDADOR  
ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO DE RASPA EM COR NATURAL DE 100 X 60 CM. POSSUI TIRA EM COURO DE RASPA NO PESCOÇO PARA FIXAÇÃO E TIRAS LATERAIS NO MESMO MATERIAL PARA FIXAÇÃO E AJUSTE DO AVENTAL. CONFORME NORMA EN 470/1995 E BS 2653/1960.
- PERNEIRA DE RASPA DE COURO DE PRIMEIRA QUALIDADE
- PERNEIRA DE CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTETICO  
ESPECIFICAÇÃO: PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO SINTETICO (BIDIN), DUPLA CAMADA C/ MÍNIMO 1,8 MM DE ESPESSURA EM CADA CAMADA FORRADA INTERNAMENTE, COM PROTEÇÃO DE MATATARSO CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL, AS PERNEIRAS DEVEM POSSUIR FECHOS EM VELCRO EM TODO O COMPRIMENTO PARA FIXAÇÃO AS PERNAS, ALEM DISSO DEVEM SER SOBREPOSTOS COM 3 (TRES) TIRAS REFORÇADAS DE BIDIN OU COURO GRUPON EM VELCRO PARA MELHOR AJUSTE E FIXAÇÃO DAS PERNEIRAS. NÃO PODE HAVER BRECHAS OU FUROS NO CORPO DAS PERNEIRAS. DEVERA CONTER 3 TALAS DE ACO NA PARTE FRONTAL PRESAS POR MEIO DE COSTURA / SOLDA ELETRONICA PARA SUSTENTACAO DAS MESMAS. DEVEM SER REFORÇADAS INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTETICO. A BORDA SUPERIOR DEVE TER CORTE EM

DIAGONAL (COMPRIMENTO DA FRENTE SUPERIOR AO COMPRIMENTO DE TRAS), A FIM DE PERMITIR A DOBRA DO JOELHO SEM INCOMODO PARA O USUARIO. DEVEM SER ARREMATADAS COM EXCELENTE ACABAMENTO EM TODA A EXTENSAO DAS PERNEIRAS, COM COSTURAS DUPLAS OU REFORÇADAS, EM LINHA NYLON 3 CABOS.

- MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 50 CM DE COMPRIMENTO NA FRENTE, 35 CM DE COMPRIMENTO ATRAS, 9 CM DE COMPRIMENTO SOBRE O MATATARSO COM MESMA ESPESSURA DO CORPO DA PERNEIRA E CERCA DE 40CM DE CIRCUNFERÊNCIA.

- **BONÉ COM PROTETOR DE NUCA**  
ESPECIFICAÇÃO: BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SOL A SOL NA COR AZUL ROYAL, COM ABA MEDINDO 8,0 CM DE COMPRIMENTO. DEVERA POSSUI REGULAGEM DE TAMANHO NA PARTE DE TRAZ (PRESILHA DE PLASTICO C/ SETE REGULAGENS), C/ LOGOMARCA DO SAAE / SOROCABA. O BONE DEVERA POSSUIR PROTETORES DE NUCA CONFECCIONADOS EM BRIM NA COR AZUL ROYAL NO TAMANHO DE 30 CM, PRESO AO BONÉ ATRAVES DE COSTURA.
- **CAPACETE DE SEGURANÇA**  
-ESPECIFICAÇÃO: CAPACETE DE SEGURANÇA EM CASCO DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ABA FRONTAL E COPA COM ESTRIAS, C/ CARNEIRA DE SUSPENSAO TRIPLA COM TIRA ABSORVENTE EM ESPUMA DE POLIURETANO COM O LOGOTIPO DO SAAE E COR AZUL ESCURO, COM JUGULAR DE TRES PONTOS E QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR-8221:2003.
- **CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO CLASSE B - COMPLETO**  
ESPECIFICAÇÃO: CAPACETE DE SEGURANÇA EM CASCO DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ABA TOTAL E COPA COM ESTRIAS, C/ CARNEIRA DE SUSPENSAO TRIPLA COM TIRA ABSORVENTE EM ESPUMA DE POLIURETANO COM O LOGOTIPO DO SAAE E COR AZUL ESCURO, COM JUGULAR DE TRES PONTOS, PARA SERVIÇOS EM ELETRICIDADE TIPO B E QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR - 8221: 2003.
- **MACACÃO DE TYVEC QC LAMINADO TAMANHO MEDIO**  
-ESPECIFICAÇÃO:- MACACÃO DE TYVEC QC LAMINADO COM POLIETILENO E SELADO, COM CAPUZ, ELASTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, TAMANHO MEDIO.
- **MACACÃO DE TYVEC QC LAMINADO TAMANHO GRANDE**  
ESPECIFICAÇÃO:- MACACÃO DE TYVEC QC LAMINADO COM POLIETILENO E SELADO, COM CAPUZ, ELASTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS TAMANHO GRANDE.
- **AVENTAL EM TREVIRA BRANCO, TAMANHO ÚNICO**  
ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL DE SEGURANÇA, TIPO FRONTAL. CONFECCIONADO EM TREVIRA KP 350, DUPLA FACE COM TRAMA DE POLIESTER INTERNO. POSSUI ILHOSES NA ALTURA DO PEITO E CINTURA PARA FIXAÇÃO DO CADARÇO DE ALGODÃO PARA AJUSTE DO PESCOÇO

E CINTURA RESPECTIVAMENTE. TAMANHO: 1,20M X 0,70M. APROVADO ATRAVES DA NORMA BS 3546/1974. CARACTERISTICAS E APLICABILIDADE: PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUARIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE AGUA E CONTRA RESPINGOS DE PRODUTOS QUIMICOS (ACIDOS BASICOS). CONFORME NORMA VBS 3424/1982, BS 1774/1961 E BS 3546/1974.

- CAPA DE CHUVA TAMANHO EXTRA GRANDE  
ESPECIFICAÇÃO: CAPA PARA CHUVA CONFECCIONADA EM POLIESTER (EGX), LAMINADO EM PVC EM AMBAS AS "FACES", FECHAMENTO EM BOTÕES DE PRESSÃO, COM CAPUZ, TAMANHO EXTRA GRANDE, COMPRIMENTO 3/4".
- CONJUNTO BICOLOR PARA MOTOQUEIRO TAM. M  
ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIESTER, REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE, COM FECHAMENTO POR SOLDA ELETRONICA, COMPOSTO POR: JAPONA COM MANGAS E GOLA, FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPPER E VELCRO COSTURADOS, E CALÇA MODELO PIJAMA COM ELASTICO NA CINTURA, O CONJUNTO DEVERA SER TODO NA COR PRETA COM FAIXAS REFLETIVAS NA JAPONA E NA CALÇA. - TAMANHO: M
- CONJUNTO BICOLOR PARA MOTOQUEIRO TAM. G  
ESPECIFICAÇÃO: CONJUNTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIESTER, REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE, COM FECHAMENTO POR SOLDA ELETRONICA, COMPOSTO POR: JAPONA COM MANGAS E GOLA, FECHAMENTO ATRAVES DE ZIPPER E VELCRO COSTURADOS, E CALÇA MODELO PIJAMA COM ELASTICO NA CINTURA, O CONJUNTO DEVERA SER TODO NA COR PRETA COM FAIXAS REFLETIVAS NA JAPONA E NA CALÇA. - TAMANHO: G
- MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM.40 COM BOTA N.39  
ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORCADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 40 C/ BOTA N.39
- MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM.42 COM BOTA N.40  
ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORCADO, EM ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 42 C/ BOTA N.40
- MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM.44 COM BOTA N.41  
ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORCADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 44 C/ BOTA N.41
- MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM.44 COM BOTA N.40

ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORCADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 44 C/ BOTA N.40

- MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM.46 COM BOTA N.42  
ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORCADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 46 C/ BOTA N.42
- MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM.40 COM BOTA N.42  
ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORCADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 40 C/ BOTA N.42.
- MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM.46 COM BOTA N.44  
ESPECIFICAÇÃO: MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORCADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 46 C/ BOTA N.44.
- JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO G, COM BOTA N.40  
ESPECIFICAÇÃO: JARDINEIRA DE SEGURANÇA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORÇADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS METALICAS PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE ACO E FORRO DE POLIESTER, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR TANTO NO CANO COMO NO SOLADO ANTIDERRAPANTE UMA CONCENTRACAO DE BORRACHA NITRILICA SOLADO COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRE NERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26 MM E NA ENTRE NERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRONICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS.  
- TAMANHO: CALÇA G (GRANDE) COM BOTA N.40
- JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO G, COM BOTA N.44  
ESPECIFICAÇÃO: JARDINEIRA DE SEGURANÇA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEAVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALCAS FIXAS E REFORÇADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS METALICAS PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA DE CANO MEDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE ACO E FORRO DE POLIESTER, AS BOTAS DEVERAO APRESENTAR TANTO NO CANO COMO NO SOLADO ANTIDERRAPANTE UMA CONCENTRACAO DE BORRACHA NITRILICA SOLADO COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRE NERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERA SER DE 26

MM E NA ENTRE NERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRONICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS.

- TAMANHO: CALÇA G (GRANDE) COM BOTA N.44

- LUIVA DE RASPA CANO CURTO COM REFORÇO  
ESPECIFICAÇÃO: LUIVA DE RASPA MISTA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:  
-LUIVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO (RASPA COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS E AMACIADA), 5 DEDOS, S/ FORQUETAS ENTRE OS DEDOS, DORSO DE LONA COM FORRAÇÃO EM LONA DE ALGODÃO, PUNHOS EM TECIDO DE ALGODÃO COM FORRO EM ENTRETELA SINTETICA. PROTEÇÃO ARTERIAL E PROTEÇÃO DORSAL. COSTURAS COM LINHA MISTA E ELASTICO NO DORSO.  
- TAMANHO: 10 (COMPRIMENTO TOTAL 37,5 CM)  
- NIVEIS DE DESEMPENHO:  
EN 407 X 1 X X X X  
X-PROPAGAÇÃO DE PEQUENAS CHAMAS  
1-CALOR DE CONTATO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)  
X-CALOR CONVECTIVO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)  
X-CALOR RADIANTE (MINIMO 0 - MAXIMO 4)  
X-IMPACTO RESPINGOS METAL FUNDIDO (MIN.0 - MAX.4)  
X-GRANDES QUANT. METAL FUNDIDO (MIN. 0 - MAX.4)  
EN 388 4 1 3 4  
4-ABRASÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)  
1-CORTE (MINIMO 0 - MAXIMO 5)  
3-RASGAMENTO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)  
4-PERFURAÇÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)  
- APLICAÇÕES: ESSE EPI FOI DESENVOLVIDO PARA SERVIÇOS GERAIS E MANUSEIO DE PEÇAS AQUECIDAS ATE 100 GRAUS C.
- LUIVA DE RASPA 20 CM PARA SOLDADOR  
ESPECIFICAÇÃO: LUIVA DE RASPA PARA SOLDADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:  
-LUIVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO (RASPA COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS E AMACIADA), TAMANHO DE 37,5 CM. COSTURADA COM LINHA DE PARA-ARAMIDA, REFORÇADA COM TIRAS DE COURO NA PALMA E DEDOS. REFORÇO NA FACE PALMAR E DEDO INDICADOR EM COURO E NA REGIAO ARTERIAL DO PUNHO. FORRO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO PROBAN RETARDANTE A CHAMAS COM GRAMATURA 280 g/m2, TECELAGEM TIPO SARJA (2X1) NA PALMA, DORSO E NO PUNHO.  
- TAMANHO: 10 (COMPRIMENTO TOTAL 37,5 CM)  
- NIVEIS DE DESEMPENHO:  
EN 407 4 2 X X 4 X  
4-PROPAGAÇÃO DE PEQUENAS CHAMAS  
2-CALOR DE CONTATO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)  
X-CALOR CONVECTIVO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)  
X-CALOR RADIANTE (MINIMO 0 - MAXIMO 4)  
4-IMPACTO RESPINGOS METAL FUNDIDO (MIN.0 - MAX.4)  
X-GRANDES QUANT. METAL FUNDIDO (MIN. 0 - MAX.4)

EN 388 4 1 3 4

4-ABRASÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

1-CORTE (MINIMO 0 - MAXIMO 5)

3-RASGAMENTO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

4-PERFURAÇÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

- APLICAÇÕES: ESSE EPI FOI DESENVOLVIDO PARA OPERAÇÕES DE SOLDA E MANUSEIO DE PEÇAS AQUECIDAS ATE 180 GRAUS C. NO ENTANTO, EM ENSAIOS DE LABORATORIO SUA RESISTENCIA TERMICA ESTA APROVADA PARA 250 GRAUS C.

- LUVA DE PVC 36 CM - FORRADA  
ESPECIFICAÇÃO: LUVA CONFECCIONADA COM SUPORTE TEXTIL EM MALHA DE ALGODÃO 100% ANTIALERGICO, COM REVESTIMENTO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), COM FACE PALMAR ASPERA, REVESTIMENTO INTERNO DE MALHA EM ALGODÃO. TAMANHO 9.1/2" PUNHO 36 CM, NA COR VERDE. CONFORME NORMA EN 374/1994.
- LUVA DE PVC 56 CM – FORRADA  
ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE PVC, FORRADA 9.1/2" PUNHO 56 CM, NA COR VERDE.
- LUVA DE PVC 70 CM - FORRADA  
ESPECIFICAÇÃO:- LUVA DE PVC FORRADA 9.1/2" PUNHO DE 70 CM, NA COR VERDE.
- LUVA EM NITRILICA 46 CM - SEM FORRO  
ESPECIFICAÇÃO:- LUVA NITRILICA, PALMA ASPERA, COM PUNHO DE 25 CM OU COMPRIMENTO TOTAL DE 46 CM, PALMA TAMANHO 10 OU XG.
- LUVA EM NITRILICA 36 CM - SEM FORRO  
ESPECIFICAÇÃO:- LUVA NITRILICA PALMA ASPERA, COM PUNHO DE 15 CM OU COMPRIMENTO TOTAL DE 36 CM, PALMA TAMANHO 10 OU XG.
- LUVA EM NITRILICA 36 CM - SEM FORRO - TAM. MEDIO  
ESPECIFICAÇÃO: LUVA NITRILICA PALMA ASPERA, COM PUNHO DE 15CM OU COMPRIMENTO TOTAL DE 36CM, TAM. MEDIO.
- LUVA DE PVC 36 CM - SEM FORRO  
ESPECIFICAÇÃO: LUVA CONFECCIONADA COM SUPORTE TEXTIL EM MALHA DE ALGODÃO 100% ANTIALERGICO, COM REVESTIMENTO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), COM FACE PALMAR ASPERA. TAMANHO 9.1/2" PUNHO 36 CM, NA COR VERDE. CONFORME NORMA EN 374/1994.
- LUVA DE PVC 56 CM - SEM FORRO  
ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC, SEM FORRO, COM FACE PALMAR ASPERA, CÔR VERDE. TAMANHO 9.5
- LUVA EM NITRILICA 36 CM - SEM FORRO - T. PEQUENO  
ESPECIFICAÇÃO: Luva de látex sintético nitrílico, palma anti-deslizante, flocada internamente, punho de 15 cm ou comprimento total de 36 cm, tamanho pequeno.

- LUVA DE LATEX 36 CM - GRANDE  
ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE LATEX NATURAL LISA, SEM FORRO, COM PUNHO DE 36CM, TAMANHO GRANDE, ANTI- DERRAPANTE.
- LUVA DE SEGURANÇA EM LATEX NATURAL P/ ALVENARIA-G  
ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, FORRADA EM MALHA DE ALGODÃO COM PUNHO EM MALHA, TAMANHO G.  
- SIMILAR (NITRILON).
- LUVA DE VAQUETA - TAMANHO G  
ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE VAQUETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:  
- LUVA TAMANHO: G  
- DESCRICAO: FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM PECA UNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIAO (FORQUILHA) DO POLEGAR A MAO, COM 12 MM LARGURA OS LADOS DOS DEDOS INDICADOR, MEDIO, ANULAR E MINIMO, SAO FORMADOS POR TRES FORQUETAS; VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXIVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDACOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS; LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1 MM DA BORDA; ELASTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL; COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECIMETRO E SUAS EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS; ACABAMENTO COM BOA APARENCIA QUE PROPORCIONE USO COM SEGURANÇA E CONFORTO.  
- CONFECCAO: AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS:  
\* FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS;  
\* FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS;  
\* TRES FORQUETAS;  
\* LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PECA UNICA.  
- DIMENSOES: AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE A FORMA E TAMANHOS, DE MODO QUE NÃO HAJA FOLGA NEM DEFORMACOES; OS TAMANHOS SERÃO MEDIDOS ATRAVES DO PERIMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM A FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO:  
TAMANHO G:  
COMPRIMENTO  
C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8  
270 200 140 75 100 15 13 40  
  
LARGURA  
L1 L2 L3 L4 L5 L6  
130 X 125 45 40 35  
  
- ESPESSURA DA LUVA: VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (9 A 11 LINHAS)

- AS DIMENSOES DA TABELA SAO COTADAS EM MILIMETRO E AS TOLERANCIAS ADMISSIVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8.

- EMBALAGEM: AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLASTICOS COM NUMERACAO E MODELO VISIVEL. O ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELAO COM AS SEGUINTE IDENTIFICACOES: NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PEÇAS E NUMERO DE CONTRATO.

- AMOSTRA DO PRODUTO: O OFERTANTE DEVERA APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇ A E SAUDE OCUPACIONAL) DO SAAE. - IDENTIFICACAO: AS LUVAS DEVERAO TER ETIQUETA INTERNA;

\* MARCA OU NOME DO FABRICANTE;

\* TAMANHO;

\* LOGO MARCA;

\* TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELEVELMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO;

\* NUMERO DO LOTE E DATA DE FABRICACAO (MES/ANO)

\* A DATA DE FABRICACAO NÃ O DEVERA SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.

- RECEBIMENTO DO PRODUTO: QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERA ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME AVALIACAO PODERA IMPLICAR NA REJEICAO DO LOTE.

- NORMAS: CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÃ O DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (acidez), PH DO EXTRATO AQUOSO, ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTENCIA MINIMA AO RASGAMENTO E ACOES MECANICAS.

• LUIVA DE VAQUETA - TAMANHO GG

ESPECIFICACÃ O: LUIVA DE VAQUETA COM AS SEGUINTE CARACTERISTICAS:

- LUIVA TAMANHO: GG

- DESCRICAO: FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM PECA UNICA, TIRA DE REFORÇ O INTERNA OU EXTERNA NA UNIAO (FORQUILHA) DO POLEGAR A MAO, COM 12MM LARGURA OS LADOS DOS DEDOS INDICADOR, MEDIO, ANULAR E MINIMO, SAO FORMADOS POR TRES FORQUETAS; VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXIVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDACOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS; LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1MM DA BORDA; ELASTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL; COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECIMETRO E SUAS EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS; ACABAMENTO COM BOA APARENCIA QUE PROPORCIONE USO COM SEGURANÇ A E CONFORTO.

- CONFECCAO: AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS:

\* FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS;

\* FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS;

\* TRES FORQUETAS;

\* LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PEÇA ÚNICA.

- DIMENSÕES: AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE A FORMA E TAMANHOS, DE MODO QUE NÃO HAJA FOLGA NEM DEFORMAÇÕES; OS TAMANHOS SERÃO MEDIDOS ATRAVÉS DO PERÍMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM A FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO:

TAMANHO GG:

COMPRIMENTO

C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8

280 210 150 80 110 18 16 45

LARGURA

L1 L2 L3 L4 L5 L6

135 X 130 50 45 40

- ESPESSURA DA LUVA: VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (9 A 11 LINHAS)

- AS DIMENSÕES DA TABELA SÃO COTADAS EM MILÍMETRO E AS TOLERÂNCIAS ADMISSÍVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8.

- EMBALAGEM: AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS COM NUMERAÇÃO E MODELO VISÍVEL. O ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS SEGUINTE IDENTIFICAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PEÇAS E NÚMERO DE CONTRATO.

- AMOSTRA DO PRODUTO: O OFERTANTE DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL) DO SAAE.

- IDENTIFICAÇÃO: AS LUVAS DEVERÃO TER ETIQUETA INTERNA;

\* MARCA OU NOME DO FABRICANTE;

\* TAMANHO;

\* LOGO MARCA;

\* TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELEZIVELMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO;

\* NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO (MES/ANO)

\* A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.

- RECEBIMENTO DO PRODUTO: QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERÁ ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME AVALIAÇÃO PODERÁ IMPLICAR NA REJEIÇÃO DO LOTE.

- NORMAS: CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÃO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (acidez), PH DO EXTRATO AQUOSO, ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO E AÇÕES MECÂNICAS.

- LUVA MISTA DE RASPA E LONA

ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE RASPA MISTA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:

-LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO (RASPA COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS E AMACIADA), 5 DEDOS, S/ FORQUETAS ENTRE OS DEDOS, DORSO DE LONA COM FORRAÇÃO EM LONA DE ALGODÃO, PUNHOS EM TECIDO DE ALGODÃO COM FORRO EM ENTRETELA SINTETICA. PROTEÇÃO ARTERIAL E PROTEÇÃO DORSAL. COSTURAS COM LINHA MISTA E ELASTICO NO DORSO.

- TAMANHO: 10 (COMPRIMENTO TOTAL 37,5 CM)

- NIVEIS DE DESEMPENHO:

EN 407 X 1 X X X X

X-PROPAGAÇÃO DE PEQUENAS CHAMAS

1-CALOR DE CONTATO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

X-CALOR CONVECTIVO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

X-CALOR RADIANTE (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

X-IMPACTO RESPINGOS METAL FUNDIDO (MIN.0 - MAX.4)

X-GRANDES QUANT. METAL FUNDIDO (MIN. 0 - MAX.4)

EN 388 4 1 3 4

4-ABRASÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

1-CORTE (MINIMO 0 - MAXIMO 5)

3-RASGAMENTO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

4-PERFURAÇÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)

- APLICAÇÕES: ESSE EPI FOI DESENVOLVIDO PARA SERVIÇOS GERAIS E MANUSEIO DE PEÇAS AQUECIDAS ATE 100 GRAUS C.

- LUVA DE VAQUETA TAMANHO EGG

ESPECIFICAÇÃO: Luva de vaqueta com as seguintes características:

- LUVA TAMANHO: EGG

- DESCRICAO: Faces palmar e dorsal em vaqueta, polegar em peça unica, tira de reforço interna ou externa na uniao (forquilha) do polegar a mão, com 12mm largura os lados dos dedos indicador, medio, anular e minimo, são formados por tres forquetas; Vaqueta curtida ao cromo na cor natural, macia, flexivel e isenta de defeitos, pedacos de barriga e fibras soltas; Linha de nylon resistente ao calor. costuras internas entre 3 +/- 1mm da borda; Elastico de 10 mm para ajuste no dorso, costurado em zig-zag, na largura total interna da face dorsal; Costuras com 24 a 45 pontos por decimetro e suas extremidades firmemente arrematadas; acabamento com boa aparência que proporcione uso com segurança e conforto.

- CONFECCAO: As luvas devem ser confeccionadas c/ as seguintes peças separadas:

- \* Face palmar com quatro dedos;

- \* Face dorsal com quatro dedos;

- \* Tres forquetas;

- \* Lados e dorso do polegar em peça unica.

- DIMENSOES: As luvas de vaqueta devem se ajustar perfeitamente a forma e tamanhos, de modo que não haja folga nem deformacoes; os tamanhos serão medidos através do perimetro externo, tomado na altura das articulações dos dedos longos, com a face palmar, conforme mostra na tabela abaixo:

TAMANHO EGG:

COMPRIMENTO

C1 C2 C3 C4 C5 C6 C7 C8  
290 220 160 90 120 21 20 50

#### LARGURA

L1 L2 L3 L4 L5 L6  
150 X 145 60 55 50

- ESPESSURA DA LUVA: Vaqueta 0,9 a 1,1 mm (9 a 11 linhas).

- As dimensoes da tabela sao cotadas em milimetro e as tolerancias admissiveis +/- 5 mm, desde que seja mantida a devida proporcionalidade nas cotas c6, c7 e c8.

- EMBALAGEM: As luvas devem ser embaladas individualmente em sacos plasticos com numeracao e modelo visivel.

O acondicionamento coletivo deve ser em caixa de papelao com as seguintes identificacoes: Nome do fabricante ou marca comercial; nome do material; tamanho; modelo; quantidade de peças e numero de contrato.

- AMOSTRA DO PRODUTO: O ofertante devera apresentar uma amostra para ser aprovada e homologada pelo SSSO (setor de seguranga e saude ocupacional) do saae.

- IDENTIFICACAO: As luvas deverao ter etiqueta interna;

\* Marca ou nome do fabricante;

\* Tamanho;

\* Logo marca;

\* Todas as luvas devem ser marcadas, indelevelmente a quente, no dorso

do punho;

\* Numero do lote e data de fabricacao (mes/ano)

\* A data de fabricacao não devera ser superior a 6 meses da data de entrega do material.

- RECEBIMENTO DO PRODUTO: Quando da entrega do material, sera analisado uma amostra para os exames visual e dimensional, conforme avaliacao podera implicar na rejeicao do lote.

- NORMAS: Conforme nbr 13.712, as luvas de protecao devem atender os ensaios de teor graxo, teor de cromo, ph (acidez), ph do extrato aquoso, encolhimento, rachaduras e resistencia minima ao rasgamento e acoes mecanicas.

- MASCARA RESPIRATORIA DESCARTAVEL  
ESPECIFICACAO: RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PECAS SEMI-FACIAL FILTRANTE PARA PARTICULAS PFF2, CLASSE SL, CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTETICA DE POLIPROPILENO, CAMADA MEIO DE FIBRAS SINTETICA ESTRUTURAL COM CARVAO ATIVO. CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTETICA COM TRATAMENTO ELETROSTATICO, CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTETICA DE CONTATO FACIAL. COM TIRANTES DE CABECA DE ELASTICO PARA SUSTENTACAO DA PECA FACIAL TIRA METALICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO.
- OCULOS PARA PROTEÇÃO – INCOLOR  
ESPECIFICAÇÃO: OCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUIDO DE UM ARCO DE NYLON PRETO, C/ HASTES REGULAVEIS E ARTICULADAS, LENTE DE POLICARBONATO INCOLOR COM ENCAIXE NO ARCO.

- **OCULOS DE SEGURANÇA LENTE DE POLICARBONATO**  
ESPECIFICAÇÃO: OCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INTEIRICA DE POLICARBONATO, ANTI-RISCOS, COM PROTECOES LATERIAIS FORMADAS PELO PROLONGAMENTO DA PROPRIA LENTE, ARMACAO DE NYLON, COR PRETA, COM HASTES DO TIPO ESPATULA DE COMPRIMENTO REGULAVEL. OPCAO LENTE CINZA.
- **OCULOS DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTA (FUME)**  
ESPECIFICAÇÃO: OCULOS DE PROTEÇÃO DE DESIGN ARROJADO COM EXCEPCIONAL CONFORTO. TOTALMENTE ENVOLVENTE: PROTEÇÃO LATERAL E SUPERIOR, SISTEMA DE REPOSICAO DE LENTES, COMPRIMENTO DAS HASTES E INCLINACAO DAS LENTES AJUSTAVEIS, LENTES 100% POLICARBONATO, RESISTENTES A IMPACTOS, SISTEMA DE AMORTECIMENTO, ABSORVE MAIS DE 99,9% DA LUZ ULTRAVIOLETA PREJUDICIAL A VISAO, OPTICAMENTE CORRETOS, NÃO APRESENTAM DISTORSOES DAS IMAGENS, TONALIDADES DE LENTES QUE OFERECEM A POSSIBILIDADE DE USO EM AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS (FUME)
- **OCULOS DE PROTEÇÃO CINZA C/ SUP. P/ LENTE DE GRAU**  
Especificação: Óculos de Segurança com armacao e visor confeccionados em uma unica peca de policarbonato cinza, com proteção superior e lateral injetada na mesma peca. Com uma peca de plastico rigido preto, em formato de "V"; com canaleta, encaixada ao visor. Deve possuir quatro pinos plasticos para encaixe de um apoio nasal de plastico maleavel preto e um suporte, confeccionado em material plastico incolor, para colocacao das lentes con- vencionais. Hastes confeccionadas de material plastico preto e compostas de duas peças: uma semi haste vazada com uma das extremidades fixada ao visor por meio de parafuso metalico e outra semi haste com um pino plastico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi haste anterior e que permite o ajuste do tamanho atraves de quatro estágios.
- **OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR C/ SUP. P/ LENTE DE GRAU**  
Especificação: Óculos de Segurança com armacao e visor confeccionados em uma unica peca de policarbonato incolor, com proteção superior e lateral injetada na mesma peca. Com uma peca de plastico rigido preto, em formato de "V"; com canaleta, encaixada ao visor. Deve possuir quatro pinos plasticos para encaixe de um apoio nasal de plastico maleavel preto e um suporte, confeccionado em material plastico incolor, para colocacao das lentes convencionais. Hastes confeccionadas de material plastico preto e compostas de duas peças: uma semi haste vazada com uma das extremidades fixada ao visor por meio de parafuso metalico e outra semi haste com um pino plastico em uma das extremidades e que se encaixa na outra extremidade da semi haste anterior e que permite o ajuste do tamanho atraves de quatro estagios.
- **PROTETOR INDIVIDUAL DESCARTAVEL MOLDAVEL EM ESPUMA**  
ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR AURICULAR DE ESPUMA COM FORMATO ANATOMICO PARA MAXIMIZAR O CONFORTO DO USUARIO. SEM CORDAO. -ATENUACAO: 15 dB (NRRsf)
- **PROTETOR AURICULAR REUTILIZAVEL EM SILICONE**  
ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE, FÍSIOLOGICAMENTE INERTE, COM TRES ABAS CURVAS, COM CORDAO E EMBALADO EM CAIXA PLASTICA COM CLIPE PARA ARMAZENAR O PRODUTO. COM ATENUACAO MAIOR OU IGUAL A 17 dB (NRRsf).

- PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA C/ ARMAÇAO EM AÇO  
ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA COM CONEXAO DESLIZANTE PARA CONCHAS E OU HASTES ROTATIVAS - NRRsf IGUAL OU ACIMA DE 26 dB, HASTE ALMOFADADA SOBRE A CABECA E COM ARMAÇAO EM AÇO, ALMOFADAS PREENCHIDA COM FLUIDO E ESPUMA PARA SELAGEM.
- ELEMENTO FILTRANTE PARA RESPIRADOR SPERIAN  
ESPECIFICAÇÃO: ELEMENTO FILTRANTE COM CONEXAO TIPO ROSCA PARA ENCAIXE RÁPIDO E SEGURO. DEVERA SER COMPATIVEL COM TODAS AS PEÇAS SEMIFACIAIS E FACIAL COMPLETA DA "SPERIAN".
- MOSQUETAO COM TRAVA  
ESPECIFICAÇÃO: DISPOSITIVO EM AÇO CONSTITUIDO POR HASTE, CORPO E GATILHO. O GATILHO E A PARTE MOVEL QUE ABRE MANUALMENTE E SE FECHA AUTOMATICAMENTE, ATRAVES DE UM SISTEMA DE MOLAS EXISTENTES NA SUA ARTICULAÇÃO. COM CAPACIDADE NOMINAL DE 22 KN. O MOSQUETAO "TIPO OVAL" DEVE SER COM TRAVAS NO GATILHO, TIPO ROSCA, QUE TEM A FINALIDADE DE DIFICULTAR A ABERTURA ACIDENTAL DA PEÇA.
- CORDA / CABO 12MM EM POLIAMIDA P/ ESPACO CONFINADO  
ESPECIFICAÇÃO: CORDA/CABO PARA ESPACO CONFINADO C/AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:  
- OS CABOS DE FIBRA SINTETICA DEVERAO SER CONSTITUIDOS EM TRANCADO TRIPLO E ALMA CENTRAL. POSSUIR ALERTA VISUAL NA COR AMARELA. O TRANCADO EXTERNO DEVERA SER COR BRANCA, INTERNAMENTE DEVERAO SER MULTIFILAMENTOS DE POLIAMIDA. A ALMA CENTRAL TORCIDA EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA. O TRANCADO INTERMEDIARIO E O ALERTA VISUAL EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO OU POLIAMIDA NA COR AMARELA COM NO MINIMO 50% DE IDENTIFICACAO, NÃO PODENDO PASSAR 10% DA DENSIDADE LINEAR. CONSTRUCAO DOS TRANCADOS EM MAQUINAS COM 18, 24 OU 36 FUSOS. DIAMETRO DE 12 MM. DENSIDADE LINEAR 95 + 5 KTEX (igual a 95 + 5 g/m.) CARGA DE RUPTURA MINIMA 20 KN. MARCACAO COM FITA INSERIDA NO INTERIOR DO TRANCADO INTERNO GRAVADO NR 18.16.5, ISO 1140 1990 E NOME DO FABRICANTE COM CNPJ. ROTULO FIXADO FIRMEMENTE CONTENDO AS SEGUINTE INFORMACOES: MATERIAL CONSTITUINTE EM POLIAMIDA, DIAMETRO E COMPRIMENTO EM METROS.
- CINTA DE ANÇORAGEM EM POLIESTER DE ALTA TENACIDADE  
ESPECIFICAÇÃO: CINTA DE ANÇORAGEM EM POLIESTER DE ALTA TENACIDADE.  
- LARGURA: 45 MM  
- CARGA DE RUPTURA: 35 KN
- CINTA CRUZADA PARA ANÇORAGEM TEMPORARIA  
ESPECIFICAÇÃO: SISTEMA DE ANÇORAGEM MOVEL TIPO CINTA CRUZADA, CONFECIONADA EM CINTA DE POLIESTER COM DUAS ARGOLAS EM AÇO TIPO "D" NAS EXTREMIDADES, SENDO UMA COM 50MM E OUTRA COM 76MM.  
- COMPRIMENTO DE 1,8 METROS  
- CAPACIDADE MAXIMA DE 181 KG.  
- TENSAO 22 KN  
- PESO 0,2 KG.
- BOLSA PORTA EQUIPAMENTOS P/ TRABALHO EM ALTURA  
ESPECIFICAÇÃO: BOLSA PORTA EQUIPAMENTOS PARA TRABALHO EM ALTURA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, C/ALÇA DE TRANSPORTE E SISTEMA DE ICAMENTO VERTICAL

**Obs. Todos os E.P.I's deverão conter C.A. válido (Certificado de Aprovação emitido pelo MTE).**

**Deverá ser enviada amostra do material ofertado junto com cópia do C.A., onde os mesmos serão analisados pelo Chefe do Setor de Materiais e Logística e pelo Chefe do Setor de Segurança e Saúde Ocupacional.**

**4. PRAZO DE ENTREGA**

Sempre que houver a necessidade do material, o SAAE encaminhará a quantidade desejada via e-mail, devendo a contratada efetuar a entrega no prazo máximo de **30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento de cada solicitação.

O material deverá ser entregue de acordo com as necessidades do SAAE, durante o período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da assinatura do contrato.

O(s) material(s) será(ão) considerado(s) recebido(s) após a conferência e aprovação pelo almoxarifado. Constatadas irregularidades no objeto, o SAAE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder à(s) especificação(ões) do **Termo de Referência**, determinando sua substituição, bem como, determinando sua complementação se houver diferença de quantidade, o que, em ambas hipóteses, deverão ocorrer no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, sendo de sua responsabilidade todas as despesas e riscos relativos à substituição e/ou a complementação.

**5. GARANTIA**

De acordo com as normas de fabricação e qualidade

**6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

Menor preço por lote.

**7. LOCAL DA ENTREGA**

Av. Comendador Camilo Julio – 255 – Jd. Ibiti do Paço  
SAAE Unidade Centro Operacional – Setor de Materiais e Logística.  
Sorocaba SP  
Das 08h00 as 15h00

**8. UNIDADE FISCALIZADORA / AGENTE FISCALIZADOR**

Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística - Setor de Materiais e Logística

Sorocaba, 14 de fevereiro de 2017.

*WILSON JOSÉ DUARTE DA SILVA*  
Chefe do Setor de Materiais e Logística

*RONALDO RODRIGUES DA SILVA*  
Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística

### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs) os quais são de uso contínuo e controlados pelo almoxarifado.

Estes materiais são especialmente utilizados pelos funcionários da área operacional, oferecendo proteção auditiva, ocular, contra agentes nocivos, quedas entre outros aos quais estão expostos na realização de suas funções.

Esta aquisição é necessária visando manter o saldo de material em estoque, assim como o atendimento à área operacional, garantindo a distribuição dos EPIs aos funcionários, possibilitando o regular andamento dos serviços a serem executados, sem gerar prejuízo para a administração.

No que diz respeito ao critério de divisão de cotas, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14 e Decreto Federal nº 8538/15, opinamos pela não divisibilidade de cotas para os lotes 01 a 05 em virtude de que a entrega parcelada onera custos à licitante no que diz respeito ao frete, podendo causar dificuldade no ato da entrega, de modo a evitar prejuízo ao conjunto do objeto.

**ANEXO III****MODELO DE CARTA PROPOSTA**

Ao

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

**Pregão Eletrônico nº 55/2017 - Processo Administrativo nº 2.375/2017**

Oferecemos a esse Órgão os preços a seguir indicados, objetivando o **fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI)**, de acordo com o disposto no edital do **Pregão Eletrônico nº 55/2017** supra e ordenamentos legais cabíveis:

<b><u>LOTE 01</u></b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Und.</b>	<b>Especificação do Objeto</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	15	PÇ	<b>AVENTAL DE RASPA PARA SOLDADOR</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO DE RASPA EM COR NATURAL DE 100 X 60CM. POSSUI TIRA EM COURO DE RASPA NO PESCOÇO PARA FIXAÇÃO E TIRAS LATERAIS NO MESMO MATERIAL PARA FIXAÇÃO E AJUSTE DO AVENTAL. CONFORME NORMA EN 470/1995 E BS 2653/1960.			
02	15	PAR.	<b>PERNEIRA DE RASPA DE COURO DE PRIMEIRA QUALIDADE</b>			
03	25	PAR.	<b>PERNEIRA DE CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO (BIDIN), DUPLA CAMADA C/ MÍNIMO 1,8 MM DE ESPESSURA EM CADA CAMADA FORRADA INTERNAMENTE, COM PROTEÇÃO DE MATATARSO			

Redigido por Karen Vanessa de Medeiros Cruz (Aux. Adm. - SLC)\_\_\_\_\_e conferido por Ema Rosane Lied Garcia Maia (Chefe do SLC)\_\_\_\_\_

			<p>CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL, AS PERNEIRAS DEVEM POSSUIR FECHOS EM VELCRO EM TODO O COMPRIMENTO PARA FIXAÇÃO AS PERNAS, ALÉM DISSO DEVEM SER SOBREPOSTOS COM 3 (TRÊS) TIRAS REFORÇADAS DE BIDIN OU COURO GRUPON EM VELCRO PARA MELHOR AJUSTE E FIXAÇÃO DAS PERNEIRAS. NÃO PODE HAVER BRECHAS OU FUROS NO CORPO DAS PERNEIRAS. DEVERÁ CONTER 3 TALAS DE AÇO NA PARTE FRONTAL PRESAS POR MEIO DE COSTURA / SOLDA ELETRÔNICA PARA SUSTENTAÇÃO DAS MESMAS. DEVEM SER REFORÇADAS INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTÉTICO. A BORDA SUPERIOR DEVE TER CORTE EM DIAGONAL (COMPRIMENTO) DA FRENTE SUPERIOR AO COMPRIMENTO DE TRÁS), A FIM DE PERMITIR A DOBRA DO JOELHO SEM INCOMODO PARA O USUÁRIO. DEVEM SER ARREMATADAS COM EXCELENTE ACABAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DAS PERNEIRAS, COM COSTURAS DUPLAS OU REFORÇADAS, EM LINHA NYLON 3 CABOS. - MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO NA FRENTE, 35CM DE COMPRIMENTO ATRAS, 9CM DE COMPRIMENTO SOBRE O MATATARSO COM MESMA ESPESSURA DO CORPO DA PERNEIRA E CERCA DE 40CM DE CIRCUNFERÊNCIA.</p>			
--	--	--	---	--	--	--

04	500	PÇ.	<p><b>BONÉ COM PROTETOR DE NUCA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SOL A SOL NA COR AZUL ROYAL, COM ABA MEDINDO 8,0 CM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUI REGULAGEM DE TAMANHO NA PARTE DE TRAZ (PRESILHA DE PLÁSTICO C/ SETE REGULAGENS), C/ LOGOMARCA DO SAAE / SOROCABA O BONÉ DEVERÁ POSSUIR PROTETORES DE NUCA CONFECCIONADOS EM BRIM NA COR AZUL ROYAL NO TAMANHO DE 30 CM, PRESO AO BONÉ ATRAVÉS DE COSTURA.</p>			
05	50	PÇ.	<p><b>CAPACETE DE SEGURANÇA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CAPACETE DE SEGURANÇA EM CASCO DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ABA FRONTAL E COPA COM ESTRIAS, C/ CARNEIRA DE SUSPENSÃO TRIPLA COM TIRA ABSORVENTE EM ESPUMA DE POLIURETANO COM O LOGOTIPO DO SAAE E COR AZUL ESCURO. COM JUGULAR DE TRÊS PONTOS E QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR-8221:2003.</p>			
06	25	PÇ.	<p><b>CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO CLASSE B – COMPLETO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CAPACETE DE SEGURANÇA EM CASCO DE POLIPROPILENO DE ALTA</p>			

			DENSIDADE, COM ABA TOTAL E COPA COM ESTRIAS, C/ CARNEIRA DE SUSPENSÃO TRIPLA COM TIRA ABSORVENTE EM ESPUMA DE POLIURETANO COM O LOGOTIPO DO SAAE E COR AZUL ESCURO. COM JUGULAR DE TRÊS PONTOS, PARA SERVIÇOS EM ELETRICIDADE TIPO B. QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR - 8221:2003.			
07	10	PÇ.	<b>MACACÃO DE TYVEC QC LAMINADO TAMANHO MÉDIO</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO DE TYVEC QC LAMINADO COM POLIETILENO E SELADO, COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, TAMANHO MÉDIO.			
08	50	PÇ.	<b>MACACÃO DE TYVEC QC LAMINADO TAMANHO GRANDE</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO DE TYVEC QC LAMINADO COM POLIETILENO E SELADO, COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS TAMANHO GRANDE.			
<b>Valor Total</b>				<b>R\$.....(.....)</b>		

LOTE 02						
Item	Qtde.	Und.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	20	PÇ.	<p><b>AVENTAL EM TREVIRA BRANCO, TAMANHO ÚNICO.</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> AVENTAL DE SEGURANÇA, TIPO FRONTAL. CONFECCIONADO EM TREVIRA KP 350, DUPLA FACE COM TRAMA DE POLIESTER INTERNO. POSSUI ILHOSES NA ALTURA DO PEITO E CINTURA PARA FIXAÇÃO DO CADARÇO DE ALGODÃO PARA AJUSTE DO PESCOÇO E CINTURA RESPECTIVAMENTE. TAMANHO: 1,20M X 0,70M. APROVADO ATRAVÉS DA NORMA BS 3546/1974. CARACTERÍSTICAS E APLICABILIDADE: PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA E CONTRA RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS (ÁCIDOS BÁSICOS). CONFORME NORMA VBS 3424/1982 BS 1774/1961 E BS 3546/1974.</p>			
02	500	PÇ.	<p><b>CAPA PARA CHUVA TAMANHO EXTRA GRANDE</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CAPA PARA CHUVA CONFECCIONADA EM POLIESTER (EGX), LAMINADO EM PVC EM AMBAS AS "FACES", FECHAMENTO EM BOTÕES DE PRESSÃO, COM CAPUZ, TAMANHO EXTRA GRANDE, COMPRIMENTO 3/4".</p>			

03	10	PÇ.	<p><b>CONJUNTO BICOLOR PARA MOTOQUEIRO TAM. M</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CONJUNTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIESTER, REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE, COM FECHAMENTO POR SOLDA ELETRÔNICA, COMPOSTO POR: JAPONA COM MANGAS E GOLA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPPER E VELCRO COSTURADOS, E CALÇA MODELO PIJAMA COM ELÁSTICO NA CINTURA, O CONJUNTO DEVERÁ SER TODO NA COR PRETA COM FAIXAS REFLETIVAS NA JAPONA E NA CALÇA. - TAMANHO: M</p>			
04	20	PÇ.	<p><b>CONJUNTO BICOLOR PARA MOTOQUEIRO TAM. G</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CONJUNTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIESTER, REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE, COM FECHAMENTO POR SOLDA ELETRÔNICA, COMPOSTO POR: JAPONA COM MANGAS E GOLA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPPER E VELCRO COSTURADOS, E CALÇA MODELO PIJAMA COM ELÁSTICO NA CINTURA, O CONJUNTO DEVERÁ SER TODO NA COR PRETA COM FAIXAS REFLETIVAS NA JAPONA E NA CALÇA. - TAMANHO: G</p>			

05	05	PÇ.	<p><b>MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM. 40 COM BOTA N.39</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 40 C/ BOTA N.39</p>			
06	10	PÇ.	<p><b>MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM.42 COM BOTA N. 40</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORÇADO, EM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 42 C/ BOTA N.40</p>			
07	10	PÇ.	<p><b>MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM.44 COM BOTA N.41</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE,</p>			

			TAMANHO 44 C/ BOTA N.41			
08	10	PÇ.	<p><b>MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM.44 COM BOTA N.40</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORÇADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 44 C/ BOTA N.40</p>			
09	15	PÇ	<p><b>MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM. 46 COM BOTA N.42.</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 46 C/ BOTA N.42</p>			
10	05	PÇ.	<p><b>MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM. 40 COM BOTA N.42</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS</p>			

			E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 40 C/ BOTA N.42.			
11	15	PÇ.	<p><b>MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM. 46 COM BOTA N.44</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 46 C/ BOTA N.44.</p>			
12	10	PÇ.	<p><b>JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO G, COM BOTA N.40</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> JARDINEIRA DE SEGURANÇA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEÁVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALÇAS FIXAS E REFORÇADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA DE CANO MÉDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE AÇO E FORRO DE POLIESTER, AS BOTAS DEVERÃO APRESENTAR TANTO NO CANO COMO NO SOLADO ANTI-DERRAPANTE UMA CONCENTRAÇÃO DE BORRACHA NITRÍLICA SOLADO COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRE NERVURA 5,5 MM. A</p>			

Redigido por Karen Vanessa de Medeiros Cruz (Aux. Adm. - SLC)\_\_\_\_\_e conferido por Ema Rosane Lied Garcia Maia (Chefe do SLC)\_\_\_\_\_

			<p>ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERÁ SER DE 26 MM E NA ENTRE NERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRONICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS. - TAMANHO: CALÇA G (GRANDE) COM BOTA N.40</p>			
13	10	PÇ.	<p><b>JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO G, COM BOTA N.44</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> JARDINEIRA DE SEGURANÇA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEÁVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALÇAS FIXAS E REFORÇADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA DE CANO MÉDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE AÇO E FORRO DE POLIESTER, AS BOTAS DEVERÃO APRESENTAR TANTO NO CANO COMO NO SOLADO ANTI-DERRAPANTE UMA CONCENTRAÇÃO DE BORRACHA NITRÍLICA SOLADO COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRE NERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERÁ SER DE 26 MM E NA ENTRE NERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA</p>			

Redigido por Karen Vanessa de Medeiros Cruz (Aux. Adm. - SLC)\_\_\_\_\_e conferido por Ema Rosane Lied Garcia Maia (Chefe do SLC)\_\_\_\_\_

			ELETRÔNICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS. - TAMANHO: CALÇA G (GRANDE) COM BOTA N.44			
<b>Valor Total</b>				R\$.....(.....)		

LOTE 03						
Item	Qtde.	Und.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	100	PAR.	<p><b>LUVA DE RASPA CANO CURTO COM REFORÇO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE RASPA MISTA COM AS SEGUINTE</p> <p><b>CARACTERISTICAS:</b></p> <p>-LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO (RASPA COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS E AMACIADA), 5 DEDOS, S/ FORQUETAS ENTRE OS DEDOS, DORSO DE LONA COM FORRAÇÃO EM LONA DE ALGODÃO, PUNHOS EM TECIDO DE ALGODÃO COM FORRO EM ENTRETELA SINTÉTICA. PROTEÇÃO ARTERIAL E PROTEÇÃO DORSAL. COSTURAS COM LINHA MISTA E ELÁSTICO NO DORSO.</p> <p>- TAMANHO: 10 (COMPRIMENTO TOTAL 37,5 CM)</p> <p>- NIVEIS DE DESEMPENHO:</p> <p>EN 407 X 1 X X X X</p> <p>X-PROPAGAÇÃO DE</p>			

Redigido por Karen Vanessa de Medeiros Cruz (Aux. Adm. - SLC)\_\_\_\_\_e conferido por Ema Rosane Lied Garcia Maia (Chefe do SLC)\_\_\_\_\_

			<p>PEQUENAS CHAMAS</p> <p>1-CALOR DE CONTATO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>X-CALOR CONVECTIVO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>X-CALOR RADIANTE (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>X-IMPACTO RESPINGOS METAL FUNDIDO (MÍN.0 - MÁX.4)</p> <p>X-GRANDES QUANT. METAL FUNDIDO (MÍN. 0 - MÁX.4)</p> <p>EN 388 4 1 3 4</p> <p>4-ABRASAO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>1-CORTE (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 5)</p> <p>3-RASGAMENTO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>4-PERFURAÇÃO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>- APLICAÇÃO:</p> <p>ESSE EPI FOI DESENVOLVIDO PARA SERVIÇOS GERAIS E MANUSEIO DE PEÇAS AQUECIDAS ATE 100 GRAUS C.</p>			
02	40	PAR.	<p><b>LUVA DE RASPA 20 CM PARA SOLDADOR</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE RASPA PARA SOLDADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>-LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO (RASPA COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS E AMACIADA), TAMANHO DE 37,5</p>			

		<p>CM. COSTURADA COM LINHA DE PARA ARAMIDA, REFORÇADA COM TIRAS DE COURO NA PALMA E DEDOS. REFORÇO NA FACE PALMAR E DEDO INDICADOR EM COURO E NA REGIÃO ARTERIAL DO PUNHO. FORRO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO PROBAN RETARDANTE A CHAMAS COM GRAMATURA 280 g/m2, TECELAGEM TIPO SARJA (2X1) NA PALMA, DORSO E NO PUNHO.</p> <p>- TAMANHO: 10 (COMPRIMENTO TOTAL 37,5 CM)</p> <p>- NÍVEIS DE DESEMPENHO:</p> <p>EN 407 4 2 X X 4 X</p> <p>4-PROPAGAÇÃO DE PEQUENAS CHAMAS</p> <p>2-CALOR DE CONTATO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>X-CALOR CONVECTIVO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>X-CALOR RADIANTE (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>4-IMPACTO RESPINGOS METAL FUNDIDO (MÍN.0 - MÁX.4)</p> <p>X-GRANDES QUANT. METAL FUNDIDO (MÍN. 0 - MÁX.4)</p> <p>EN 388 4 1 3 4</p> <p>4-ABRASÃO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>1-CORTE (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 5)</p>			
--	--	---	--	--	--

			<p>3-RASGAMENTO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>4-PERFURAÇÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)</p> <p>- APLICAÇÃO:</p> <p>ESSE EPI FOI DESENVOLVIDO PARA OPERAÇÕES DE SOLDA E MANUSEIO DE PEÇAS AQUECIDAS ATÉ 180 GRAUS C. NO ENTANTO, EM ENSAIOS DE LABORATÓRIO SUA RESISTÊNCIA TÉRMICA ESTÁ APROVADA PARA 250 GRAUS C.</p>			
03	4.000	PAR.	<p><b>LUVA DE PVC 36CM - FORRADA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA CONFECCIONADA COM SUPORTE TEXTIL EM MALHA DE ALGODÃO 100% ANTIALÉRGICO, COM REVESTIMENTO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), COM FACE PALMAR ASPERA, REVESTIMENTO INTERNO DE MALHA EM ALGODÃO. TAMANHO 9.1/2" PUNHO 36 CM, NA COR VERDE CONFORME NORMA EN 374/1994.</p>			
04	50	PAR.	<p><b>LUVA DE PVC 56CM - FORRADA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE PVC, FORRADA 9.1/2" PUNHO 56CM, NA COR VERDE.</p>			
05	100	PAR.	<p><b>LUVA DE PVC 70CM - FORRADA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE PVC FORRADA 9.1/2" PUNHO</p>			

			DE 70 CM, NA COR VERDE.			
06	100	PAR.	<b>LUVA EM NITRÍLICA 46 CM - SEM FORRO</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA NITRÍLICA, PALMA ASPERA, COM PUNHO DE 25 CM OU COMPRIMENTO TOTAL DE 46 CM, PALMA TAMANHO 10 OU XG.			
07	500	PAR.	<b>LUVA EM NITRÍLICA 36 CM - SEM FORRO</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA NITRÍLICA PALMA ASPERA, COM PUNHO DE 15 CM OU COMPRIMENTO TOTAL DE 36 CM, PALMA TAMANHO 10 OU XG.			
08	400	PAR.	<b>LUVA EM NITRÍLICA 36 CM - SEM FORRO - TAM. MÉDIO</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA NITRÍLICA PALMA ÁSPERA, COM PUNHO DE 15CM OU COMPRIMENTO TOTAL DE 36CM, TAM. MÉDIO.			
09	1.000	PAR.	<b>LUVA DE PVC 36CM - SEM FORRO</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA CONFECCIONADA COM SUPORTE TEXTIL EM MALHA DE ALGODÃO 100% ANTIALÉRGICO, COM REVESTIMENTO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), COM FACE PALMAR ASPERA. TAMANHO 9.1/2" PUNHO 36 CM, NA COR VERDE. CONFORME NORMA EN 374/1994.			
10	200	PAR.	<b>LUVA DE PVC 56CM - SEM</b>			

Redigido por Karen Vanessa de Medeiros Cruz (Aux. Adm. - SLC)\_\_\_\_\_e conferido por Ema Rosane Lied Garcia Maia (Chefe do SLC)\_\_\_\_\_

			<p><b>FORRO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC, SEM FORRO, COM FACE PALMAR ASPERA, COR VERDE TAMANHO 9.5</p>			
11	50	PAR.	<p><b>LUVA EM NITRÍLICA 36CM - SEM FORRO - T. PEQUENO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO;</b> LUVA DE LÁTEX SINTÉTICO NITRÍLICO, PALMA ANTIDSLIZANTE, FLOCADA INTERNAMENTE, PUNHO DE 15 CM OU COMPRIMENTO TOTAL DE 36 CM, TAMANHO PEQUENO.</p>			
12	50	PAR.	<p><b>LUVA DE LÁTEX 36CM - GRANDE</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE LÁTEX NATURAL LISA, SEM FORRO, COM PUNHO DE 36CM, TAMANHO GRANDE, ANTI-DERRAPANTE.</p>			
13	1.000	PÇ.	<p><b>LUVA DE SEGURANÇA EM LÁTEX NATURAL P/ ALVENARIA-G</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORRADA EM MALHA DE ALGODÃO COM PUNHO EM MALHA, TAMANHO G.</p> <p>- SIMILAR (NITRILON).</p>			
14	1.000	PÇ.	<p><b>LUVA DE VAQUETA - TAMANHO G</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE VAQUETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p>			

		<p>- LUYA TAMANHO: G</p> <p>- DESCRIÇÃO:</p> <p>FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM PEÇA ÚNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIÃO (FORQUILHA) DO POLEGAR A MÃO, COM 12MM LARGURA OS LADOS DOS DEDOS INDICADOR, MÉDIO, ANULAR E MÍNIMO, SÃO FORMADOS POR TRÊS FORQUETAS;</p> <p>VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXÍVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDAÇOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS; LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1MM DA BORDA; ELÁSTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL; COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECIMETRO E SUAS EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS; ACABAMENTO COM BOA APARÊNCIA QUE PROPORCIONE USO COM SEGURANÇA E CONFORTO.</p> <p>- CONFECÇÃO:</p> <p>AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS:</p> <p>* FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS;</p>			
--	--	--	--	--	--

		<p>* FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS;</p> <p>* TRÊS FORQUETAS;</p> <p>* LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PEÇA ÚNICA.</p> <p>- DIMENSÕES:</p> <p>AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE A FORMA E TAMANHOS, DE MODO QUE NÃO HAJA FOLGA NEM DEFORMAÇÕES; OS TAMANHOS SERÃO MEDIDOS ATRAVÉS DO PERÍMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM A FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO.</p> <p>TAMANHO G:</p> <p style="text-align: center;">COMPRIMENTO</p> <table border="0"> <tr> <td>C1</td> <td>C2</td> <td>C3</td> <td>C4</td> <td>C5</td> <td>C6</td> <td>C7</td> <td>C8</td> </tr> <tr> <td>270</td> <td>200</td> <td>140</td> <td>75</td> <td>100</td> <td>15</td> <td>13</td> <td>40</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">LARGURA</p> <table border="0"> <tr> <td>L1</td> <td>L2</td> <td>L3</td> <td>L4</td> <td>L5</td> <td>L6</td> </tr> <tr> <td>130</td> <td>X</td> <td>125</td> <td>45</td> <td>40</td> <td>35</td> </tr> </table> <p>- ESPESSURA DA LUVA:</p> <p>VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (9 A 11 LINHAS)</p> <p>- AS DIMENSÕES DA TABELA SÃO COTADAS EM MILÍMETRO E AS TOLERÂNCIAS ADMISSÍVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS</p>	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	270	200	140	75	100	15	13	40	L1	L2	L3	L4	L5	L6	130	X	125	45	40	35			
C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8																										
270	200	140	75	100	15	13	40																										
L1	L2	L3	L4	L5	L6																												
130	X	125	45	40	35																												

		<p>COTAS C6, C7 E C8.</p> <p>- EMBALAGEM:</p> <p>AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS COM NUMERAÇÃO E MODELO VISÍVEL. O ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS SEGUINTE IDENTIFICAÇÕES:</p> <p>NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PEÇAS E NÚMERO DE CONTRATO.</p> <p>- AMOSTRA DO PRODUTO:</p> <p>O OFERTANTE DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL) DO SAAE.</p> <p>- IDENTIFICAÇÃO:</p> <p>AS LUVAS DEVERÃO TER ETIQUETA INTERNA;</p> <p>* MARCA OU NOME DO FABRICANTE;</p> <p>* TAMANHO;</p> <p>* LOGO MARCA;</p> <p>* TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELEVELMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO;</p> <p>* NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS/ANO)</p>			
--	--	---	--	--	--

			<p>* A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.</p> <p>- RECEBIMENTO DO PRODUTO:</p> <p>QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERÁ ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME AVALIAÇÃO PODERÁ IMPLICAR NA REJEIÇÃO DO LOTE.</p> <p>- NORMAS:</p> <p>CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÃO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (acidez), PH DO EXTRATO AQUOSO, ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO E AÇÕES MECÂNICAS.</p>			
15	1000	PAR.	<p><b>LUVA DE VAQUETA - TAMANHO GG</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE VAQUETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>- LUVA TAMANHO: GG</p> <p>- DESCRIÇÃO:</p> <p>FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM PEÇA ÚNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIÃO (FORQUILHA) DO POLEGAR A MAO, COM 12MM LARGURA OS LADOS DOS</p>			

		<p>DEDOS INDICADOR, MÉDIO, ANULAR E MÍNIMO, SÃO FORMADOS POR TRÊS FORQUETAS; VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXIVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDAÇOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS; LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1MM DA BORDA; ELÁSTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL; COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECÍMETRO E SUAS EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS; ACABAMENTO COM BOA APARÊNCIA QUE PROPORCIONE USO COM SEGURANÇA E CONFORTO.</p> <p>- CONFEÇÃO:</p> <p>AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS:</p> <p>* FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS;</p> <p>* FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS;</p> <p>* TRÊS FORQUETAS;</p> <p>* LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PEÇA ÚNICA.</p> <p>- DIMENSÕES:</p> <p>AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE A FORMA E</p>			
--	--	---	--	--	--

		<p>TAMANHOS, DE MODO QUE NAO HAJA FOLGA NEM DEFORMAÇÕES; OS TAMANHOS SERÃO MEDIDOS ATRAVÉS DO PERÍMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM A FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO TAMANHO GG:</p> <p style="text-align: center;">COMPRIMENTO</p> <table border="0"> <tr> <td>C1</td> <td>C2</td> <td>C3</td> <td>C4</td> <td>C5</td> <td>C6</td> <td>C7</td> <td>C8</td> </tr> <tr> <td>280</td> <td>210</td> <td>150</td> <td>80</td> <td>110</td> <td>18</td> <td>16</td> <td>45</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">LARGURA</p> <table border="0"> <tr> <td>L1</td> <td>L2</td> <td>L3</td> <td>L4</td> <td>L5</td> <td>L6</td> </tr> <tr> <td>135</td> <td>X</td> <td>130</td> <td>50</td> <td>45</td> <td>40</td> </tr> </table> <p>- ESPESSURA DA LUVA:</p> <p>VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (9 A 11 LINHAS)</p> <p>- AS DIMENSÕES DA TABELA SÃO COTADAS EM MILÍMETRO E AS TOLERÂNCIAS ADMISSÍVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8.</p> <p>- EMBALAGEM:</p> <p>AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS COM NUMERAÇÃO E MODELO VISIVEL. O ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS</p>	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	280	210	150	80	110	18	16	45	L1	L2	L3	L4	L5	L6	135	X	130	50	45	40			
C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8																										
280	210	150	80	110	18	16	45																										
L1	L2	L3	L4	L5	L6																												
135	X	130	50	45	40																												

			<p>SEGUINTE IDENTIFICAÇÃO:</p> <p>NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PEÇAS E NÚMERO DE CONTRATO.</p> <p>- AMOSTRA DO PRODUTO:</p> <p>O OFERTANTE DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL) DO SAAE.</p> <p>- IDENTIFICAÇÃO:</p> <p>AS LUVAS DEVERÃO TER ETIQUETA INTERNA;</p> <p>* MARCA OU NOME DO FABRICANTE;</p> <p>* TAMANHO;</p> <p>* LOGO MARCA;</p> <p>* TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELEVELEMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO;</p> <p>* NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS/ANO)</p> <p>* A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.</p> <p>- RECEBIMENTO DO PRODUTO:</p> <p>QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERÁ ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E</p>			
--	--	--	---	--	--	--

			<p>DIMENSIONAL, CONFORME AVALIAÇÃO PODERÁ IMPLICAR NA REJEIÇÃO DO LOTE.</p> <p>- NORMAS:</p> <p>CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÃO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (acidez), PH DO EXTRATO AQUOSO, ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO E AÇÕES MECÂNICAS.</p>			
16	100	PAR.	<p><b>LUVA MISTA DE RASPA E LONA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE RASPA MISTA COM AS SEGUINTE</p> <p>CARACTERÍSTICAS:</p> <p>-LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO (RASPA COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS E AMACIADA), 5 DEDOS, S/ FORQUETAS ENTRE OS DEDOS, DORSO DE LONA COM FORRAÇÃO EM LONA DE ALGODÃO, PUNHOS EM TECIDO DE ALGODÃO COM FORRO EM ENTRETELA SINTÉTICA. PROTEÇÃO ARTERIAL E PROTEÇÃO DORSAL. COSTURAS COM LINHA MISTA E ELÁSTICO NO DORSO.</p> <p>- TAMANHO: 10 (COMPRIMENTO TOTAL 37,5 CM)</p> <p>- NÍVEIS DE DESEMPENHO:</p>			

			<p>EN 407 X 1 X X X X</p> <p>X-PROPAGAÇÃO DE PEQUENAS CHAMAS</p> <p>1-CALOR DE CONTATO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>X-CALOR CONVECTIVO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>X-CALOR RADIANTE (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>X-IMPACTO RESPINGOS METAL FUNDIDO (MÍN.0 - MÁX.4)</p> <p>X-GRANDES QUANT. METAL FUNDIDO (MÍN. 0 - MÁX.4)</p> <p>EN 388 4 1 3 4</p> <p>4-ABRASÃO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>1-CORTE (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 5)</p> <p>3-RASGAMENTO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>4-PERFURAÇÃO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>- APLICAÇÃO:</p> <p>ESSE EPI FOI DESENVOLVIDO PARA SERVIÇOS GERAIS E MANUSEIO DE PEÇAS AQUECIDAS ATE 100 GRAUS C.</p>			
17	100	PAR.	<p><b>LUVA DE VAQUETA TAMANHO EGG</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE VAQUETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>- LUVA TAMANHO: EGG</p> <p>- DESCRIÇÃO:</p> <p>FACES PALMAR E DORSAL EM</p>			

		<p>VAQUETA, POLEGAR EM PEÇA ÚNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIÃO (FORQUILHA) DO POLEGAR A MÃO, COM 12MM LARGURA OS LADOS DOS DEDOS INDICADOR, MÉDIO, ANULAR E MÍNIMO, SÃO FORMADOS POR TRÊS FORQUETAS; VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXÍVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDAÇOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS; LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1MM DA BORDA; ELÁSTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL; COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECÍMETRO E SUAS EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS; ACABAMENTO COM BOA APARÊNCIA QUE PROPORCIONE USO COM SEGURANÇA E CONFORTO.</p> <p>- CONFECÇÃO:</p> <p>AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS:</p> <p>* FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS;</p> <p>* FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS;</p> <p>* TRÊS FORQUETAS;</p> <p>* LADOS E DORSO DO</p>			
--	--	---	--	--	--

		<p>POLEGAR EM PEÇA ÚNICA.</p> <p>- DIMENSÕES:</p> <p>AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE A FORMA E TAMANHOS, DE MODO QUE NÃO HAJA FOLGA NEM DEFORMAÇÕES; OS TAMANHOS SERÃO MEDIDOS ATRAVÉS DO PERÍMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM A FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO:</p> <p>TAMANHO EGG:</p> <p style="text-align: center;">COMPRIMENTO</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 12.5%;">C1</td> <td style="width: 12.5%;">C2</td> <td style="width: 12.5%;">C3</td> <td style="width: 12.5%;">C4</td> <td style="width: 12.5%;">C5</td> <td style="width: 12.5%;">C6</td> <td style="width: 12.5%;">C7</td> <td style="width: 12.5%;">C8</td> </tr> <tr> <td>290</td> <td>220</td> <td>160</td> <td>90</td> <td>120</td> <td>21</td> <td>20</td> <td>50</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">LARGURA</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 12.5%;">L1</td> <td style="width: 12.5%;">L2</td> <td style="width: 12.5%;">L3</td> <td style="width: 12.5%;">L4</td> <td style="width: 12.5%;">L5</td> <td style="width: 12.5%;">L6</td> </tr> <tr> <td>150</td> <td>X</td> <td>145</td> <td>60</td> <td>55</td> <td>50</td> </tr> </table> <p>- ESPESSURA DA LUVA:</p> <p>VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (9 A 11 LINHAS).</p> <p>- AS DIMENSÕES DA TABELA SÃO COTADAS EM MILÍMETRO E AS TOLERÂNCIAS ADMISSÍVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8.</p> <p>- EMBALAGEM:</p> <p>AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS</p>	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	290	220	160	90	120	21	20	50	L1	L2	L3	L4	L5	L6	150	X	145	60	55	50			
C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8																										
290	220	160	90	120	21	20	50																										
L1	L2	L3	L4	L5	L6																												
150	X	145	60	55	50																												

		<p>INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS COM NUMERAÇÃO E MODELO VISÍVEL. O ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS SEGUINTE IDENTIFICAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PECAS E NÚMERO DE CONTRATO.</p> <p>- AMOSTRA DO PRODUTO:</p> <p>O OFERTANTE DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL) DO SAAE.</p> <p>- IDENTIFICAÇÃO:</p> <p>AS LUVAS DEVERÃO TER ETIQUETA INTERNA;</p> <p>* MARCA OU NOME DO FABRICANTE;</p> <p>* TAMANHO;</p> <p>* LOGO MARCA;</p> <p>* TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELEVELEMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO;</p> <p>* NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS/ANO)</p> <p>* A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.</p> <p>- RECEBIMENTO DO</p>			
--	--	--	--	--	--

			<p>PRODUTO:</p> <p>QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERÁ ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME AVALIAÇÃO PODERÁ IMPLICAR NA REJEIÇÃO DO LOTE.</p> <p>- NORMAS:</p> <p>CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÃO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (ACIDEZ), PH DO EXTRATO AQUOSO ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO E AÇÕES MECÂNICAS.</p>			
<b>Valor Total</b>			R\$.....(.....)			

LOTE 04						
Item	Qtde.	Und.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	300	PÇ	<p><b>MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PECAS SEMI-FACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2, CLASSE SL, CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO CAMADA MEIO DE FIBRAS SINTÉTICA</p>			

Redigido por Karen Vanessa de Medeiros Cruz (Aux. Adm. - SLC)\_\_\_\_\_e conferido por Ema Rosane Lied Garcia Maia (Chefe do SLC)\_\_\_\_\_

			<p>ESTRUTURAL COM CARVÃO ATIVO. CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO.</p>			
02	200	PÇ	<p><b>ÓCULOS PARA PROTEÇÃO – INCOLOR</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUIDO DE UM ARCO DE NYLON PRETO, C/ HASTES REGULÁVEIS E ARTICULADAS, LENTE DE POLICARBONATO INCOLOR COM EN-CAIXE NO ARCO.</p>			
03	800	PÇ	<p><b>ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE DE POLICARBONATO</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INTEIRIÇA DE POLICARBONATO, ANTI-RISCOS, COM PROTEÇÕES LATERIAIS FORMADAS PELO PROLONGAMENTO DA PROPRIA LENTE, ARMAÇÃO DE NYLON, COR PRETA, COM HASTES DO TIPO ESPÁTULA DE COMPRIMENTO REGULÁVEL. OPÇÃO LENTE CINZA.</p>			

04	60	PÇ	<p><b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTA (FUME)</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE DESIGN ARROJADO COM EXCEPCIONAL CONFORTO. TOTALMENTE ENVOLVENTE: PROTEÇÃO LATERAL E SUPERIOR, SISTEMA DE REPOSIÇÃO DE LENTES, COMPRIMENTO DAS HASTES E INCLINAÇÃO DAS LENTES AJUSTÁVEIS, LENTES 100% POLICARBONATO, RESISTENTES A IMPACTOS, SISTEMA DE AMORTECIMENTO, ABSORVE MAIS DE 99,9% DA LUZ ULTRAVIOLETA PREJUDICIAL A VISÃO, OPTICAMENTE CORRETOS, NAO APRESENTAM DISTORSÕES DAS IMAGENS, TONALIDADES DE LENTES QUE OFERECEM A POSSIBILIDADE DE USO EM AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS (FUME)</p>			
05	100	PÇ	<p><b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO CINZA C/ SUP. P/LENTE DE GRAU</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO CINZA, COM PROTEÇÃO SUPERIOR E LATERAL INJETADA NA MESMA PEÇA. COM UMA PEÇA DE PLÁSTICO RÍGIDO PRETO, EM FORMATO DE "V"; COM CANALETA, ENCAIXADA AO VISOR. DEVE POSSUIR QUATRO PINOS PLÁSTICOS</p>			

			<p>PARA ENCAIXE DE UM APOIO NASAL DE PLÁSTICO MALEÁVEL PRETO E UM SUPORTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, PARA COLOCAÇÃO DAS LENTES CONVENCIONAIS. HASTES CONFECCIONADAS DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO E COMPOSTAS DE DUAS PECAS: UMA SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADA AO VISOR POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E OUTRA SEMI-HASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMI-HASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO ATRAVÉS DE QUATRO ESTÁGIOS.</p>			
06	80	PÇ	<p><b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR C/ SUP. P/ LENTE DE GRAU</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, COM PROTEÇÃO SUPERIOR E LATERAL INJETADA NA MESMA PEÇA. COM UMA PEÇA DE PLÁSTICO RÍGIDO PRETO, EM FORMATO DE "V"; COM CANALETA, ENCAIXADA AO VISOR. DEVE POSSUIR QUATRO PINOS PLÁSTICOS PARA ENCAIXE DE UM APOIO NASAL DE PLÁSTICO MALEÁVEL PRETO E UM</p>			

			SUPORE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, PARA COLOCAÇÃO DAS LENTES CONVENCIONAIS. HASTES CONFECCIONADAS DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO E COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS: UMA SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADA AO VISOR POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E OUTRA SEMI-HASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMI-HASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO ATRAVÉS DE QUATRO ESTÁGIOS.			
07	500	PÇ	<b>PROTETOR INDIVIDUAL DESCARTÁVEL MOLDÁVEL EM ESPUMA</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> PROTETOR AURICULAR DE ESPUMA COM FORMATO ANATÔMICO PARA MAXIMIZAR O CONFORTO DO USUÁRIO. SEM CORDÃO. - ATENUAÇÃO: 15 dB (NRRsf)			
08	500	UN	<b>PROTETOR AURICULAR REUTILIZÁVEL EM SILICONE</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE, FISIOLÓGICAMENTE INERTE, COM TRÊS ABAS CURVAS, COM CORDÃO E EMBALADO EM CAIXA PLÁSTICA COM CLIPE PARA ARMAZENAR O PRODUTO. COM ATENUAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 17 dB (NRRsf).			

09	150	PÇ	<p><b>PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA C/ ARMAÇÃO EM AÇO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA COM CONEXÃO DESLIZANTE PARA CONCHAS E OU HASTES ROTATIVAS - NRRsf IGUAL OU ACIMA DE 26 dB, HASTE ALMOFADADA SOBRE A CABEÇA E COM ARMAÇÃO EM AÇO, ALMOFADAS PREENCHIDA COM FLUIDO E ESPUMA PARA SELAGEM.</p>			
10	300	PÇ	<p><b>ELEMENTO FILTRANTE PARA RESPIRADOR SPERIAN</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> ELEMENTO FILTRANTE COM CONEXÃO TIPO ROSCA PARA ENCAIXE RÁPIDO E SEGURO. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TODAS AS PEÇAS SEMI FACIAIS E FACIAL COMPLETA DA "SPERIAN".</p>			
<b>Valor Total</b>				R\$.....(.....)		

LOTE 05						
Item	Qtde.	Und.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	50	PÇ	<p><b>MOSQUETÃO COM TRAVA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> DISPOSITIVO EM AÇO CONSTITUIDO POR HASTE, CORPO E GATILHO. O GATILHO É A PARTE MÓVEL QUE ABRE MANUALMENTE E SE FECHA AUTOMATICAMENTE, ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE MOLAS EXISTENTES NA SUA ARTICULAÇÃO COM CAPACIDADE NOMINAL DE 22 KN. O MOSQUETÃO "TIPO OVAL" DEVE SER COM TRAVAS NO GATILHO, TIPO ROSCA, QUE TEM A FINALIDADE DE DIFICULTAR A ABERTURA ACIDENTAL DA PEÇA.</p>			
02	400	M	<p><b>CORDA / CABO 12MM EM POLIAMIDA P/ ESPAÇO CONFINADO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CORDA/CABO PARA ESPAÇO CONFINADO C/ AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>- OS CABOS DE FIBRA SINTÉTICA DEVERÃO SER CONSTITUIDOS EM TRANÇADO TRIPLO E ALMA CENTRAL. POSSUIR ALERTA VISUAL NA COR AMARELA. O TRANÇADO EXTERNO DEVERÁ SER COR BRANCA, INTERNAMENTE DEVERÃO SER MULTIFILAMENTOS DE</p>			

			<p>POLIAMIDA. A ALMA CENTRAL TORCIDA EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA. O TRANÇADO INTERMEDIARIO E O ALERTA VISUAL EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO OU POLIAMIDA NA COR AMARELA COM NO MÍNIMO 50% DE IDENTIFICAÇÃO, NÃO PODENDO PASSAR 10% DA DENSIDADE LINEAR. CONSTRUÇÃO DOS TRANÇADOS EM MÁQUINAS COM 18, 24 OU 36 FUSOS. DIÂMETRO DE 12 MM. DENSIDADE LINEAR 95 + 5 KTEX (igual a 95 + 5 g/m.) CARGA DE RUPTURA MÍNIMA 20 KN. MARCAÇÃO COM FITA INSERIDA NO INTERIOR DO TRANÇADO INTERNO GRAVADO NR 18.16.5, ISO 1140 1990 E NOME DO FABRICANTE COM CNPJ. RÓTULO FIXADO FIRMEMENTE CONTENDO AS SEGUINTE INFORMações: MATERIAL CONSTITUINTE EM POLIAMIDA, DIÂMETRO E COMPRIMENTO EM METROS.</p>			
03	10	PÇ	<p><b>CINTA DE ANCORAGEM EM POLIESTER DE ALTA TENACIDADE</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CINTA DE ANCORAGEM EM POLIESTER DE ALTA TENACIDADE.</p> <p>- LARGURA: 45 MM</p> <p>- CARGA DE RUPTURA: 35 KN</p>			
04	30	PÇ	<p><b>CINTA CRUZADA PARA ANCORAGEM TEMPORÁRIA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> SISTEMA DE</p>			

			<p>ANCORAGEM MÓVEL TIPO CINTA CRUZADA, CONFECCIONADA EM CINTA DE POLIÉSTER COM DUAS ARGOLAS EM AÇO TIPO "D" NAS EXTREMIDADES, SENDO UMA COM 50MM E OUTRA COM 76MM.</p> <p>- COMPRIMENTO DE 1,8 METROS</p> <p>- CAPACIDADE MÁXIMA DE 181 KG.</p> <p>- TENSÃO 22 KN</p> <p>- PESO 0,2 KG.</p>			
05	10	PÇ	<p><b>BOLSA PORTA EQUIPAMENTOS P/ TRABALHO EM ALTURA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> BOLSA PORTA EQUIPAMENTOS PARA TRABALHO EM ALTURA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, C/ALÇA DE TRANSPORTE E SISTEMA DE IÇAMENTO VERTICAL.</p>			
<b>Valor Total</b>				R\$.....(.....)		

**O VALOR TOTAL OFERTADO POR ESTA EMPRESA É DE R\$..... (.....).**

Declaramos que os materiais ofertados atendem as especificações exigidas no **Anexo I e Anexo II**.

Declaramos, ainda, que asseguramos a garantia de acordo com as normas de fabricação, bem como a garantia legal prevista no art. 12 da Lei 8.078/90.

Os preços apresentados contemplam todos os custos e despesas diretas e indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto, como impostos, taxas, tributos, frete, seguro, embalagens, encargos trabalhistas e previdenciários e outros que porventura possam ocorrer.

**Prazo de validade da proposta:**

Redigido por Karen Vanessa de Medeiros Cruz (Aux. Adm. - SLC)\_\_\_\_\_e conferido por Ema Rosane Lied Garcia Maia (Chefe do SLC)\_\_\_\_\_

**Dados da empresa:**

Razão social:  
CNPJ-MF:  
Inscrição Estadual:  
Endereço completo:  
Telefone/e-mail:  
Banco:  
Agência:  
Conta nº:

**Dados do responsável para assinatura do contrato:**

Nome completo:  
RG nº:  
CPF nº:  
Cargo/função ocupada:  
E-mail Institucional:  
E-mail Pessoal:

**Dados do preposto:**

Nome completo:  
RG nº:  
CPF nº:  
Cargo/função ocupada:  
E-mail Institucional:  
E-mail Pessoal:

.....(local e data).....  
.....(assinatura, nome, cargo, RG do representante legal e carimbo da empresa)

**OBS: Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa.**

## ANEXO IV

### MINUTA

CONTRATO Nº /SLC/2017

---

---

**CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SOROCABA E A.....**

---

---

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** do município de Sorocaba, com sede à Avenida Pereira da Silva, nº 1.285, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.480.560/0001-39, neste ato representado pelo seu Diretor Geral, senhor **RONALD PEREIRA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº .....e CPF nº....., doravante denominado **SAAE**, e a ....., com sede à ....., nº ....., na cidade de ...../.., inscrita no CNPJ-MF sob o nº ....., representada neste ato, pelo seu ....., senhor ....., portador da Cédula de Identidade RG nº ..... e CPF nº ....., doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e contratado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, o **fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI)**, em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 55/2017 e respectivo Processo Administrativo nº 2.375/2017-**SAAE**, e as cláusulas a seguir reciprocamente aceitas:

#### **PRIMEIRA - objeto.**

**1.1.** A **CONTRATADA** em decorrência da adjudicação que lhe foi feita no Processo Administrativo nº 2.375/2017-**SAAE**, obriga-se a fornecer para o **SAAE**, **equipamentos de equipamentos de proteção individual (EPI)**, conforme quantidades e especificações constantes no **Anexo I** e no **Termo de Referência - Anexo II**, por solicitação da Diretoria Operacional de Infraestrutura e Logística - Setor Materiais e Logísticas, de acordo com a marca e preço seguinte:

<b>LOTE 01</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Und.</b>	<b>Especificação do Objeto</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
01	15	PÇ	<b>AVENTAL DE RASPA PARA SOLDADOR</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO DE RASPA EM COR NATURAL DE 100 X 60CM. POSSUI TIRA EM COURO DE RASPA NO PESCOÇO PARA FIXAÇÃO E TIRAS LATERAIS NO MESMO MATERIAL PARA FIXAÇÃO E AJUSTE DO AVENTAL. CONFORME NORMA EN 470/1995 E BS 2653/1960.			
02	15	PAR.	<b>PERNEIRA DE RASPA DE COURO DE PRIMEIRA QUALIDADE</b>			
03	25	PAR.	<b>PERNEIRA DE CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO SINTÉTICO (BIDIN), DUPLA CAMADA C/ MÍNIMO 1,8 MM DE ESPESSURA EM CADA CAMADA FORRADA INTERNAMENTE, COM PROTEÇÃO DE MATATARSO CONFECCIONADO NO MESMO MATERIAL, AS PERNEIRAS DEVEM POSSUIR FECHOS EM VELCRO EM TODO O COMPRIMENTO PARA FIXAÇÃO AS PERNAS, ALÉM DISSO DEVEM SER SOBREPOSTOS COM 3 (TRÊS) TIRAS REFORÇADAS DE BIDIN OU COURO GRUPON EM VELCRO PARA MELHOR AJUSTE E FIXAÇÃO DAS			

			<p>PERNEIRAS. NAO PODE HAVER BRECHAS OU FUROS NO CORPO DAS PERNEIRAS. DEVERÁ CONTER 3 TALAS DE AÇO NA PARTE FRONTAL PRESAS POR MEIO DE COSTURA / SOLDA ELETRÔNICA PARA SUSTENTAÇÃO DAS MESMAS. DEVEM SER REFORÇADAS INTERNAMENTE COM MATERIAL SINTÉTICO. A BORDA SUPERIOR DEVE TER CORTE EM DIAGONAL (COMPRIMENTO) DA FRENTE SUPERIOR AO COMPRIMENTO DE TRÁS), A FIM DE PERMITIR A DOBRA DO JOELHO SEM INCOMODO PARA O USUÁRIO. DEVEM SER ARREMATADAS COM EXCELENTE ACABAMENTO EM TODA A EXTENSÃO DAS PERNEIRAS, COM COSTURAS DUPLAS OU REFORÇADAS, EM LINHA NYLON 3 CABOS. - MEDIDAS: APROXIMADAMENTE 50CM DE COMPRIMENTO NA FRENTE, 35CM DE COMPRIMENTO ATRAS, 9CM DE COMPRIMENTO SOBRE O MATATARSO COM MESMA ESPESSURA DO CORPO DA PERNEIRA E CERCA DE 40CM DE CIRCUNFERÊNCIA.</p>			
04	500	PÇ.	<p><b>BONÉ COM PROTETOR DE NUCA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> BONÉ CONFECCIONADO EM TECIDO DE BRIM SOL A SOL NA COR AZUL ROYAL, COM ABA MEDINDO 8,0 CM DE COMPRIMENTO. DEVERÁ POSSUI REGULAGEM DE TAMANHO NA PARTE DE TRAZ</p>			

			(PRESILHA DE PLÁSTICO C/ SETE REGULAGENS), C/ LOGOMARCA DO SAAE / SOROCABA O BONÉ DEVERÁ POSSUIR PROTETORES DE NUCA CONFECCIONADOS EM BRIM NA COR AZUL ROYAL NO TAMANHO DE 30 CM, PRESO AO BONÉ ATRAVÉS DE COSTURA.			
05	50	PÇ.	<b>CAPACETE DE SEGURANÇA</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CAPACETE DE SEGURANÇA EM CASCO DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ABA FRONTAL E COPA COM ESTRIAS, C/ CARNEIRA DE SUSPENSÃO TRIPLA COM TIRA ABSORVENTE EM ESPUMA DE POLIURETANO COM O LOGOTIPO DO SAAE E COR AZUL ESCURO. COM JUGULAR DE TRÊS PONTOS E QUE ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR-8221:2003.			
06	25	PÇ.	<b>CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO CLASSE B – COMPLETO</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CAPACETE DE SEGURANÇA EM CASCO DE POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM ABA TOTAL E COPA COM ESTRIAS, C/ CARNEIRA DE SUSPENSÃO TRIPLA COM TIRA ABSORVENTE EM ESPUMA DE POLIURETANO COM O LOGOTIPO DO SAAE E COR AZUL ESCURO. COM JUGULAR DE TRÊS PONTOS, PARA SERVIÇOS EM ELETRICIDADE TIPO B. QUE			

			ATENDA AS NORMAS DA ABNT NBR - 8221:2003.			
07	10	PÇ.	<b>MACACÃO DE TYVEC QC LAMINADO TAMANHO MÉDIO</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO DE TYVEC QC LAMINADO COM POLIETILENO E SELADO, COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS, TAMANHO MÉDIO.			
08	50	PÇ.	<b>MACACÃO DE TYVEC QC LAMINADO TAMANHO GRANDE</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO DE TYVEC QC LAMINADO COM POLIETILENO E SELADO, COM CAPUZ, ELÁSTICO NOS PUNHOS E TORNOZELOS TAMANHO GRANDE.			
<b>Valor Total</b>				<b>R\$.....(.....)</b>		

LOTE 02						
Item	Qtde.	Und.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	20	PÇ.	<b>AVENTAL EM TREVIRA BRANCO, TAMANHO ÚNICO.</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> AVENTAL DE SEGURANÇA, TIPO FRONTAL. CONFECCIONADO EM TREVIRA KP 350, DUPLA FACE COM TRAMA DE POLIESTER INTERNO. POSSUI ILHOSES NA ALTURA DO PEITO E CINTURA PARA FIXAÇÃO DO CADARÇO DE ALGODÃO PARA AJUSTE DO PESCOÇO E CINTURA RESPECTIVAMENTE.			

			<p>TAMANHO: 1,20M X 0,70M. APROVADO ATRAVÉS DA NORMA BS 3546/1974. CARACTERÍSTICAS E APLICABILIDADE: PARA PROTEÇÃO DO TRONCO DO USUÁRIO CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM O USO DE ÁGUA E CONTRA RESPINGOS DE PRODUTOS QUÍMICOS (ÁCIDOS BÁSICOS). CONFORME NORMA VBS 3424/1982 BS 1774/1961 E BS 3546/1974.</p>			
02	500	PÇ.	<p><b>CAPA PARA CHUVA TAMANHO EXTRA GRANDE</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CAPA PARA CHUVA CONFECCIONADA EM POLIESTER (EGX), LAMINADO EM PVC EM AMBAS AS "FACES", FECHAMENTO EM BOTÕES DE PRESSÃO, COM CAPUZ, TAMANHO EXTRA GRANDE, COMPRIMENTO 3/4".</p>			
03	10	PÇ.	<p><b>CONJUNTO BICOLOR PARA MOTOQUEIRO TAM. M</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CONJUNTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIESTER, REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE, COM FECHAMENTO POR SOLDA ELETRÔNICA, COMPOSTO POR: JAPONA COM MANGAS E GOLA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPPER E VELCRO COSTURADOS, E CALÇA MODELO PIJAMA COM ELÁSTICO NA CINTURA, O CONJUNTO DEVERÁ SER TODO NA COR PRETA COM</p>			

			FAIXAS REFLETIVAS NA JAPONA E NA CALÇA. - TAMANHO: M			
04	20	PÇ.	<p><b>CONJUNTO BICOLOR PARA MOTOQUEIRO TAM. G</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CONJUNTO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM TECIDO POLIESTER, REVESTIDO DE PVC EM UMA FACE, COM FECHAMENTO POR SOLDA ELETRÔNICA, COMPOSTO POR: JAPONA COM MANGAS E GOLA, FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZIPPER E VELCRO COSTURADOS, E CALÇA MODELO PIJAMA COM ELÁSTICO NA CINTURA, O CONJUNTO DEVERÁ SER TODO NA COR PRETA COM FAIXAS REFLETIVAS NA JAPONA E NA CALÇA. - TAMANHO: G</p>			
05	05	PÇ.	<p><b>MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM. 40 COM BOTA N.39</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 40 C/ BOTA N.39</p>			

06	10	PÇ.	<p><b>MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM.42 COM BOTA N. 40</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORÇADO, EM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 42 C/ BOTA N.40</p>			
07	10	PÇ.	<p><b>MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM.44 COM BOTA N.41</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 44 C/ BOTA N.41</p>			
08	10	PÇ.	<p><b>MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM.44 COM BOTA N.40</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORÇADO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE,</p>			

			TAMANHO 44 C/ BOTA N.40			
09	15	PÇ	<p><b>MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM. 46 COM BOTA N.42.</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 46 C/ BOTA N.42</p>			
10	05	PÇ.	<p><b>MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM. 40 COM BOTA N.42</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE, TAMANHO 40 C/ BOTA N.42.</p>			
11	15	PÇ.	<p><b>MACACÃO SANEAMENTO EM PVC TAM. 46 COM BOTA N.44</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> MACACÃO SANEAMENTO PARA TRABALHOS DE LIMPEZA EM GALERIAS PLUVIAIS, CONFECCIONADO EM PVC REFORÇADO, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,40MM, COM FECHAMENTO FRONTAL DUPLO, COM BOTAS E LUVAS SOLDADAS</p>			

			ELETRONICAMENTE, TAMANHO 46 C/ BOTA N.44.			
12	10	PÇ.	<p><b>JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO G, COM BOTA N.40</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> JARDINEIRA DE SEGURANÇA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEÁVEL, NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALÇAS FIXAS E REFORÇADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA DE CANO MÉDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE AÇO E FORRO DE POLIESTER, AS BOTAS DEVERÃO APRESENTAR TANTO NO CANO COMO NO SOLADO ANTI-DERRAPANTE UMA CONCENTRAÇÃO DE BORRACHA NITRÍLICA SOLADO COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRE NERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERÁ SER DE 26 MM E NA ENTRE NERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRONICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS. - TAMANHO: CALÇA G (GRANDE) COM BOTA N.40</p>			
13	10	PÇ.	<p><b>JARDINEIRA DE SANEAMENTO TAMANHO G, COM BOTA N.44</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> JARDINEIRA DE SEGURANÇA COM PEITO E COSTA ALTO, IMPERMEÁVEL,</p>			

		<p>NA COR AMARELA, CONFECCIONADA EM TREVIRA COM GRAMATURA KP - 500, COM DUAS ALÇAS FIXAS E REFORÇADAS DO MESMO MATERIAL, COM ARGOLAS METÁLICAS PARA FIXAÇÃO E REGULAGEM, COM UM PAR DE BOTAS DE BORRACHA VULCANIZADA DE CANO MÉDIO ACOPLADAS AS BARRAS, S/BIQUEIRAS DE AÇO E FORRO DE POLIESTER, AS BOTAS DEVERÃO APRESENTAR TANTO NO CANO COMO NO SOLADO ANTI-DERRAPANTE UMA CONCENTRAÇÃO DE BORRACHA NITRÍLICA SOLADO COM ESPESSURA NA PARTE DA NERVURA 16 MM E NA ENTRE NERVURA 5,5 MM. A ESPESSURA DO SALTO NA PARTE DA NERVURA DEVERÁ SER DE 26 MM E NA ENTRE NERVURA DE 6 MM, TODAS AS EMENDAS E PONTOS DE ACOPLAMENTO EM SOLA ELETRÔNICA E REFORÇO ENTRE AS PERNAS. - TAMANHO: CALÇA G (GRANDE) COM BOTA N.44</p>			
<b>Valor Total</b>			<b>R\$.....(.....)</b>		

LOTE 03						
Item	Qtde.	Und.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	100	PAR.	<p><b>LUVA DE RASPA CANO CURTO COM REFORÇO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE RASPA MISTA COM AS SEGUINTE</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <p>-LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO (RASPA COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS E AMACIADA), 5 DEDOS, S/ FORQUETAS ENTRE OS DEDOS, DORSO DE LONA COM FORRAÇÃO EM LONA DE ALGODÃO, PUNHOS EM TECIDO DE ALGODÃO COM FORRO EM ENTRETELA SINTÉTICA. PROTEÇÃO ARTERIAL E PROTEÇÃO DORSAL. COSTURAS COM LINHA MISTA E ELÁSTICO NO DORSO.</p> <p>- TAMANHO: 10 (COMPRIMENTO TOTAL 37,5 CM)</p> <p>- NIVEIS DE DESEMPENHO:</p> <p>EN 407 X 1 X X X X</p> <p>X-PROPAGAÇÃO DE PEQUENAS CHAMAS</p> <p>1-CALOR DE CONTATO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>X-CALOR CONVECTIVO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>X-CALOR RADIANTE (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p>			

			<p>X-IMPACTO RESPINGOS METAL FUNDIDO (MÍN.0 - MÁX.4)</p> <p>X-GRANDES QUANT. METAL FUNDIDO (MÍN. 0 - MÁX.4)</p> <p>EN 388 4 1 3 4</p> <p>4-ABRASAO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>1-CORTE (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 5)</p> <p>3-RASGAMENTO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>4-PERFURAÇÃO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>- APLICAÇÃO:</p> <p>ESSE EPI FOI DESENVOLVIDO PARA SERVIÇOS GERAIS E MANUSEIO DE PEÇAS AQUECIDAS ATE 100 GRAUS C.</p>			
02	40	PAR.	<p><b>LUVA DE RASPA 20 CM PARA SOLDADOR</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE RASPA PARA SOLDADOR COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>-LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO (RASPA COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS E AMACIADA), TAMANHO DE 37,5 CM. COSTURADA COM LINHA DE PARA ARAMIDA, REFORÇADA COM TIRAS DE COURO NA PALMA E DEDOS. REFORÇO NA FACE PALMAR E DEDO INDICADOR EM COURO E NA REGIÃO ARTERIAL DO PUNHO. FORRO EM TECIDO 100% ALGODÃO COM</p>			

		<p>TRATAMENTO PROBAN RETARDANTE A CHAMAS COM GRAMATURA 280 g/m2, TECELAGEM TIPO SARJA (2X1) NA PALMA, DORSO E NO PUNHO.</p> <p>- TAMANHO: 10 (COMPRIMENTO TOTAL 37,5 CM)</p> <p>- NÍVEIS DE DESEMPENHO: EN 407 4 2 X X 4 X</p> <p>4-PROPAGAÇÃO DE PEQUENAS CHAMAS</p> <p>2-CALOR DE CONTATO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>X-CALOR CONVECTIVO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>X-CALOR RADIANTE (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>4-IMPACTO RESPINGOS METAL FUNDIDO (MÍN.0 - MÁX.4)</p> <p>X-GRANDES QUANT. METAL FUNDIDO (MÍN. 0 - MÁX.4)</p> <p>EN 388 4 1 3 4</p> <p>4-ABRASÃO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>1-CORTE (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 5)</p> <p>3-RASGAMENTO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>4-PERFURAÇÃO (MINIMO 0 - MAXIMO 4)</p> <p>- APLICAÇÃO: ESSE EPI FOI DESENVOLVIDO PARA OPERAÇÕES DE SOLDA E MANUSEIO DE PEÇAS</p>			
--	--	---	--	--	--

			AQUECIDAS ATÉ 180 GRAUS C. NO ENTANTO, EM ENSAIOS DE LABORATÓRIO SUA RESISTÊNCIA TÉRMICA ESTÁ APROVADA PARA 250 GRAUS C.			
03	4.000	PAR.	<b>LUVA DE PVC 36CM - FORRADA</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA CONFECCIONADA COM SUPORTE TEXTIL EM MALHA DE ALGODÃO 100% ANTIALÉRGICO, COM REVESTIMENTO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), COM FACE PALMAR ASPERA, REVESTIMENTO INTERNO DE MALHA EM ALGODÃO. TAMANHO 9.1/2" PUNHO 36 CM, NA COR VERDE CONFORME NORMA EN 374/1994.			
04	50	PAR.	<b>LUVA DE PVC 56CM - FORRADA</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE PVC, FORRADA 9.1/2" PUNHO 56CM, NA COR VERDE.			
05	100	PAR.	<b>LUVA DE PVC 70CM - FORRADA</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE PVC FORRADA 9.1/2" PUNHO DE 70 CM, NA COR VERDE.			
06	100	PAR.	<b>LUVA EM NITRÍLICA 46 CM - SEM FORRO</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA NITRÍLICA, PALMA ASPERA, COM PUNHO DE 25 CM OU COMPRIMENTO TOTAL DE 46 CM, PALMA			

			TAMANHO 10 OU XG.			
07	500	PAR.	<p><b>LUVA EM NITRILICA 36 CM - SEM FORRO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA NITRILICA PALMA ASPERA, COM PUNHO DE 15 CM OU COMPRIMENTO TOTAL DE 36 CM, PALMA TAMANHO 10 OU XG.</p>			
08	400	PAR.	<p><b>LUVA EM NITRILICA 36 CM - SEM FORRO - TAM. MÉDIO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA NITRILICA PALMA ÁSPERA, COM PUNHO DE 15CM OU COMPRIMENTO TOTAL DE 36CM, TAM. MÉDIO.</p>			
09	1.000	PAR.	<p><b>LUVA DE PVC 36CM - SEM FORRO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA CONFECCIONADA COM SUPORTE TEXTIL EM MALHA DE ALGODÃO 100% ANTIALÉRGICO, COM REVESTIMENTO DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC), COM FACE PALMAR ASPERA. TAMANHO 9.1/2" PUNHO 36 CM, NA COR VERDE. CONFORME NORMA EN 374/1994.</p>			
10	200	PAR.	<p><b>LUVA DE PVC 56CM - SEM FORRO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC, SEM FORRO, COM FACE PALMAR ASPERA, COR VERDE TAMANHO 9.5</p>			

11	50	PAR.	<p><b>LUVA EM NITRÍLICA 36CM - SEM FORRO - T. PEQUENO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO;</b> LUVA DE LÁTEX SINTÉTICO NITRÍLICO, PALMA ANTIDSLIZANTE, FLOCADA INTERNAMENTE, PUNHO DE 15 CM OU COMPRIMENTO TOTAL DE 36 CM, TAMANHO PEQUENO.</p>			
12	50	PAR.	<p><b>LUVA DE LÁTEX 36CM - GRANDE</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE LÁTEX NATURAL LISA, SEM FORRO, COM PUNHO DE 36CM, TAMANHO GRANDE, ANTI-DERRAPANTE.</p>			
13	1.000	PÇ.	<p><b>LUVA DE SEGURANÇA EM LÁTEX NATURAL P/ ALVENARIA-G</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, FORRADA EM MALHA DE ALGODÃO COM PUNHO EM MALHA, TAMANHO G.</p> <p>- SIMILAR (NITRILON).</p>			
14	1.000	PÇ.	<p><b>LUVA DE VAQUETA - TAMANHO G</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE VAQUETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>- LUVA TAMANHO: G</p> <p>- DESCRIÇÃO:</p> <p>FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM PEÇA ÚNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIÃO (FORQUILHA) DO</p>			

		<p>POLEGAR A MÃO, COM 12MM LARGURA OS LADOS DOS DEDOS INDICADOR, MÉDIO, ANULAR E MÍNIMO, SÃO FORMADOS POR TRÊS FORQUETAS;</p> <p>VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXÍVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDAÇOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS; LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1MM DA BORDA; ELÁSTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL; COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECIMETRO E SUAS EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS; ACABAMENTO COM BOA APARÊNCIA QUE PROPORCIONE USO COM SEGURANÇA E CONFORTO.</p> <p>- CONFECÇÃO:</p> <p>AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS:</p> <p>* FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS;</p> <p>* FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS;</p> <p>* TRÊS FORQUETAS;</p> <p>* LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PEÇA ÚNICA.</p> <p>- DIMENSÕES:</p>			
--	--	--	--	--	--

			<p>AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE A FORMA E TAMANHOS, DE MODO QUE NÃO HAJA FOLGA NEM DEFORMAÇÕES; OS TAMANHOS SERÃO MEDIDOS ATRAVÉS DO PERÍMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM A FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO.</p> <p>TAMANHO G:</p> <p style="text-align: center;">COMPRIMENTO</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">C1</td> <td style="width: 10%;">C2</td> <td style="width: 10%;">C3</td> <td style="width: 10%;">C4</td> <td style="width: 10%;">C5</td> <td style="width: 10%;">C6</td> <td style="width: 10%;">C7</td> <td style="width: 10%;">C8</td> </tr> <tr> <td>270</td> <td>200</td> <td>140</td> <td>75</td> <td>100</td> <td>15</td> <td>13</td> <td>40</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">LARGURA</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 10%;">L1</td> <td style="width: 10%;">L2</td> <td style="width: 10%;">L3</td> <td style="width: 10%;">L4</td> <td style="width: 10%;">L5</td> <td style="width: 10%;">L6</td> </tr> <tr> <td>130</td> <td>X</td> <td>125</td> <td>45</td> <td>40</td> <td>35</td> </tr> </table> <p>- ESPESSURA DA LUVA:</p> <p>VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (9 A 11 LINHAS)</p> <p>- AS DIMENSÕES DA TABELA SÃO COTADAS EM MILÍMETRO E AS TOLERÂNCIAS ADMISSÍVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8.</p> <p>- EMBALAGEM:</p> <p>AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS COM NUMERAÇÃO E MODELO VISÍVEL. O</p>	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	270	200	140	75	100	15	13	40	L1	L2	L3	L4	L5	L6	130	X	125	45	40	35			
C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8																											
270	200	140	75	100	15	13	40																											
L1	L2	L3	L4	L5	L6																													
130	X	125	45	40	35																													

		<p>ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS SEGUINTE IDENTIFICAÇÕES:</p> <p>NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PEÇAS E NÚMERO DE CONTRATO.</p> <p>- AMOSTRA DO PRODUTO:</p> <p>O OFERTANTE DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL) DO SAAE.</p> <p>- IDENTIFICAÇÃO:</p> <p>AS LUVAS DEVERÃO TER ETIQUETA INTERNA;</p> <p>* MARCA OU NOME DO FABRICANTE;</p> <p>* TAMANHO;</p> <p>* LOGO MARCA;</p> <p>* TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELEVELMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO;</p> <p>* NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS/ANO)</p> <p>* A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.</p> <p>- RECEBIMENTO DO PRODUTO:</p> <p>QUANDO DA ENTREGA DO</p>			
--	--	--	--	--	--

			<p>MATERIAL, SERÁ ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME AVALIAÇÃO PODERÁ IMPLICAR NA REJEIÇÃO DO LOTE.</p> <p>- NORMAS:</p> <p>CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÃO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (acidez), PH DO EXTRATO AQUOSO, ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO E AÇÕES MECÂNICAS.</p>			
15	1000	PAR.	<p><b>LUVA DE VAQUETA - TAMANHO GG</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE VAQUETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>- LUVA TAMANHO: GG</p> <p>- DESCRIÇÃO:</p> <p>FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM PEÇA ÚNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIÃO (FORQUILHA) DO POLEGAR A MAO, COM 12MM LARGURA OS LADOS DOS DEDOS INDICADOR, MÉDIO, ANULAR E MÍNIMO, SÃO FORMADOS POR TRÊS FORQUETAS; VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXIVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDAÇOS DE BARRIGA E</p>			

		<p>FIBRAS SOLTAS; LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1MM DA BORDA; ELÁSTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL; COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECÍMETRO E SUAS EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS; ACABAMENTO COM BOA APARÊNCIA QUE PROPORCIONE USO COM SEGURANÇA E CONFORTO.</p> <p>- CONFECÇÃO:</p> <p>AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>* FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS;</li> <li>* FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS;</li> <li>* TRÊS FORQUETAS;</li> <li>* LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PEÇA ÚNICA.</li> </ul> <p>- DIMENSÕES:</p> <p>AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE A FORMA E TAMANHOS, DE MODO QUE NAO HAJA FOLGA NEM DEFORMAÇÕES; OS TAMANHOS SERÃO MEDIDOS ATRAVÉS DO PERÍMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM A</p>			
--	--	---	--	--	--

			<p>FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO TAMANHO GG:</p> <p>COMPRIMENTO</p> <table border="1"> <tr> <td>C1</td> <td>C2</td> <td>C3</td> <td>C4</td> <td>C5</td> <td>C6</td> <td>C7</td> <td>C8</td> </tr> <tr> <td>280</td> <td>210</td> <td>150</td> <td>80</td> <td>110</td> <td>18</td> <td>16</td> <td>45</td> </tr> </table> <p>LARGURA</p> <table border="1"> <tr> <td>L1</td> <td>L2</td> <td>L3</td> <td>L4</td> <td>L5</td> <td>L6</td> </tr> <tr> <td>135</td> <td>X</td> <td>130</td> <td>50</td> <td>45</td> <td>40</td> </tr> </table> <p>- ESPESSURA DA LUVA: VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (9 A 11 LINHAS)</p> <p>- AS DIMENSÕES DA TABELA SÃO COTADAS EM MILÍMETRO E AS TOLERÂNCIAS ADMISSÍVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8.</p> <p>- EMBALAGEM: AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS COM NUMERAÇÃO E MODELO VISIVEL. O ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS SEGUINTE IDENTIFICAÇÕES: NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PEÇAS E NÚMERO DE CONTRATO.</p>	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	280	210	150	80	110	18	16	45	L1	L2	L3	L4	L5	L6	135	X	130	50	45	40			
C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8																											
280	210	150	80	110	18	16	45																											
L1	L2	L3	L4	L5	L6																													
135	X	130	50	45	40																													

		<p>- AMOSTRA DO PRODUTO:</p> <p>O OFERTANTE DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL) DO SAAE.</p> <p>- IDENTIFICAÇÃO:</p> <p>AS LUVAS DEVERÃO TER ETIQUETA INTERNA;</p> <p>* MARCA OU NOME DO FABRICANTE;</p> <p>* TAMANHO;</p> <p>* LOGO MARCA;</p> <p>* TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELEVELMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO;</p> <p>* NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS/ANO)</p> <p>* A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.</p> <p>- RECEBIMENTO DO PRODUTO:</p> <p>QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERÁ ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME AVALIAÇÃO PODERÁ IMPLICAR NA REJEIÇÃO DO LOTE.</p> <p>- NORMAS:</p> <p>CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÃO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE</p>			
--	--	---	--	--	--

			TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (acidez), PH DO EXTRATO AQUOSO, ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO E AÇÕES MECÂNICAS.			
16	100	PAR.	<p><b>LUVA MISTA DE RASPA E LONA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE RASPA MISTA COM AS SEGUINTE</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS:</b></p> <p>-LUVA DE PROTEÇÃO CONFECCIONADA EM COURO (RASPA COM TRATAMENTO RETARDANTE A CHAMAS E AMACIADA), 5 DEDOS, S/ FORQUETAS ENTRE OS DEDOS, DORSO DE LONA COM FORRAÇÃO EM LONA DE ALGODÃO, PUNHOS EM TECIDO DE ALGODÃO COM FORRO EM ENTRETELA SINTÉTICA. PROTEÇÃO ARTERIAL E PROTEÇÃO DORSAL. COSTURAS COM LINHA MISTA E ELÁSTICO NO DORSO.</p> <p>- TAMANHO: 10 (COMPRIMENTO TOTAL 37,5 CM)</p> <p>- NÍVEIS DE DESEMPENHO:</p> <p>EN 407 X 1 X X X X</p> <p>X-PROPAGAÇÃO DE PEQUENAS CHAMAS</p> <p>1-CALOR DE CONTATO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>X-CALOR CONVECTIVO</p>			

			<p>(MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>X-CALOR RADIANTE (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>X-IMPACTO RESPINGOS METAL FUNDIDO (MÍN.0 - MÁX.4)</p> <p>X-GRANDES QUANT. METAL FUNDIDO (MÍN. 0 - MÁX.4)</p> <p>EN 388 4 1 3 4</p> <p>4-ABRASÃO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>1-CORTE (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 5)</p> <p>3-RASGAMENTO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>4-PERFURAÇÃO (MÍNIMO 0 - MÁXIMO 4)</p> <p>- APLICAÇÃO:</p> <p>ESSE EPI FOI DESENVOLVIDO PARA SERVIÇOS GERAIS E MANUSEIO DE PEÇAS AQUECIDAS ATE 100 GRAUS C.</p>			
17	100	PAR.	<p><b>LUVA DE VAQUETA TAMANHO EGG</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> LUVA DE VAQUETA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>- LUVA TAMANHO: EGG</p> <p>- DESCRIÇÃO:</p> <p>FACES PALMAR E DORSAL EM VAQUETA, POLEGAR EM PEÇA ÚNICA, TIRA DE REFORÇO INTERNA OU EXTERNA NA UNIÃO (FORQUILHA) DO POLEGAR A MÃO, COM 12MM LARGURA OS LADOS DOS DEDOS INDICADOR, MÉDIO,</p>			

		<p>ANULAR E MÍNIMO, SÃO FORMADOS POR TRÊS FORQUETAS; VAQUETA CURTIDA AO CROMO NA COR NATURAL, MACIA, FLEXÍVEL E ISENTA DE DEFEITOS, PEDAÇOS DE BARRIGA E FIBRAS SOLTAS; LINHA DE NYLON RESISTENTE AO CALOR. COSTURAS INTERNAS ENTRE 3 +/- 1MM DA BORDA; ELÁSTICO DE 10 MM PARA AJUSTE NO DORSO, COSTURADO EM ZIG-ZAG, NA LARGURA TOTAL INTERNA DA FACE DORSAL; COSTURAS COM 24 A 45 PONTOS POR DECÍMETRO E SUAS EXTREMIDADES FIRMEMENTE ARREMATADAS; ACABAMENTO COM BOA APARÊNCIA QUE PROPORCIONE USO COM SEGURANÇA E CONFORTO.</p> <p>- CONFECÇÃO:</p> <p>AS LUVAS DEVEM SER CONFECCIONADAS C/ AS SEGUINTE PEÇAS SEPARADAS:</p> <p>* FACE PALMAR COM QUATRO DEDOS;</p> <p>* FACE DORSAL COM QUATRO DEDOS;</p> <p>* TRÊS FORQUETAS;</p> <p>* LADOS E DORSO DO POLEGAR EM PEÇA ÚNICA.</p> <p>- DIMENSÕES:</p> <p>AS LUVAS DE VAQUETA DEVEM SE AJUSTAR PERFEITAMENTE A FORMA E TAMANHOS, DE MODO QUE</p>			
--	--	--	--	--	--

		<p>NÃO HAJA FOLGA NEM DEFORMAÇÕES; OS TAMANHOS SERÃO MEDIDOS ATRAVÉS DO PERÍMETRO EXTERNO, TOMADO NA ALTURA DAS ARTICULAÇÕES DOS DEDOS LONGOS, COM A FACE PALMAR, CONFORME MOSTRA NA TABELA ABAIXO:</p> <p>TAMANHO EGG:</p> <p>COMPRIMENTO</p> <table> <tr> <td>C1</td> <td>C2</td> <td>C3</td> <td>C4</td> <td>C5</td> <td>C6</td> <td>C7</td> <td>C8</td> </tr> <tr> <td>290</td> <td>220</td> <td>160</td> <td>90</td> <td>120</td> <td>21</td> <td>20</td> <td>50</td> </tr> </table> <p>LARGURA</p> <table> <tr> <td>L1</td> <td>L2</td> <td>L3</td> <td>L4</td> <td>L5</td> <td>L6</td> </tr> <tr> <td>150</td> <td>X</td> <td>145</td> <td>60</td> <td>55</td> <td>50</td> </tr> </table> <p>- ESPESSURA DA LUVA: VAQUETA 0,9 A 1,1 MM (9 A 11 LINHAS).</p> <p>- AS DIMENSÕES DA TABELA SÃO COTADAS EM MILÍMETRO E AS TOLERÂNCIAS ADMISSÍVEIS +/- 5 MM, DESDE QUE SEJA MANTIDA A DEVIDA PROPORCIONALIDADE NAS COTAS C6, C7 E C8.</p> <p>- EMBALAGEM: AS LUVAS DEVEM SER EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM SACOS PLÁSTICOS COM NUMERAÇÃO E MODELO VISÍVEL. O ACONDICIONAMENTO COLETIVO DEVE SER EM CAIXA DE PAPELÃO COM AS SEGUINTE IDENTIFICAÇÕES:</p>	C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8	290	220	160	90	120	21	20	50	L1	L2	L3	L4	L5	L6	150	X	145	60	55	50			
C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	C8																										
290	220	160	90	120	21	20	50																										
L1	L2	L3	L4	L5	L6																												
150	X	145	60	55	50																												

		<p>NOME DO FABRICANTE OU MARCA COMERCIAL; NOME DO MATERIAL; TAMANHO; MODELO; QUANTIDADE DE PECAS E NÚMERO DE CONTRATO.</p> <p>- AMOSTRA DO PRODUTO:</p> <p>O OFERTANTE DEVERÁ APRESENTAR UMA AMOSTRA PARA SER APROVADA E HOMOLOGADA PELO SSSO (SETOR DE SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL) DO SAAE.</p> <p>- IDENTIFICAÇÃO:</p> <p>AS LUVAS DEVERÃO TER ETIQUETA INTERNA;</p> <p>* MARCA OU NOME DO FABRICANTE;</p> <p>* TAMANHO;</p> <p>* LOGO MARCA;</p> <p>* TODAS AS LUVAS DEVEM SER MARCADAS, INDELEVELMENTE A QUENTE, NO DORSO DO PUNHO;</p> <p>* NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO (MÊS/ANO)</p> <p>* A DATA DE FABRICAÇÃO NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.</p> <p>- RECEBIMENTO DO PRODUTO:</p> <p>QUANDO DA ENTREGA DO MATERIAL, SERÁ ANALISADO UMA AMOSTRA PARA OS EXAMES VISUAL E DIMENSIONAL, CONFORME</p>			
--	--	---	--	--	--

			<p>AVALIAÇÃO PODERÁ IMPLICAR NA REJEIÇÃO DO LOTE.</p> <p>- NORMAS:</p> <p>CONFORME NBR 13.712, AS LUVAS DE PROTEÇÃO DEVEM ATENDER OS ENSAIOS DE TEOR GRAXO, TEOR DE CROMO, PH (ACIDEZ), PH DO EXTRATO AQUOSO ENCOLHIMENTO, RACHADURAS E RESISTÊNCIA MÍNIMA AO RASGAMENTO E AÇÕES MECÂNICAS.</p>			
<b>Valor Total</b>			R\$.....(.....)			

LOTE 04						
Item	Qtde.	Und.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	300	PÇ	<p><b>MÁSCARA RESPIRATÓRIA DESCARTÁVEL</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b>                      RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR, TIPO PECAS SEMI-FACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2, CLASSE SL, CONFECCIONADA EM QUATRO CAMADAS, SENDO: CAMADA EXTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE POLIPROPILENO CAMADA MEIO DE FIBRAS SINTÉTICA ESTRUTURAL COM CARVÃO ATIVO. CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA</p>			

			DE CONTATO FACIAL. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO.			
02	200	PÇ	<b>ÓCULOS PARA PROTEÇÃO - INCOLOR</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUIDO DE UM ARCO DE NYLON PRETO, C/ HASTES REGULÁVEIS E ARTICULADAS, LENTE DE POLICARBONATO INCOLOR COM EN-CAIXE NO ARCO.			
03	800	PÇ	<b>ÓCULOS DE SEGURANÇA LENTE DE POLICARBONATO</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> ÓCULOS DE SEGURANÇA COM LENTE INTEIRIÇA DE POLICARBONATO, ANTI-RISCOS, COM PROTEÇÕES LATERIAIS FORMADAS PELO PROLONGAMENTO DA PROPRIA LENTE, ARMAÇÃO DE NYLON, COR PRETA, COM HASTES DO TIPO ESPÁTULA DE COMPRIMENTO REGULÁVEL. OPÇÃO LENTE CINZA.			
04	60	PÇ	<b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA ELETRICISTA (FUME)</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> ÓCULOS DE PROTEÇÃO DE DESIGN ARROJADO COM EXCEPCIONAL CONFORTO.			

			<p>TOTALMENTE ENVOLVENTE: PROTEÇÃO LATERAL E SUPERIOR, SISTEMA DE REPOSIÇÃO DE LENTES, COMPRIMENTO DAS HASTES E INCLINAÇÃO DAS LENTES AJUSTÁVEIS, LENTES 100% POLICARBONATO, RESISTENTES A IMPACTOS, SISTEMA DE AMORTECIMENTO, ABSORVE MAIS DE 99,9% DA LUZ ULTRAVIOLETA PREJUDICIAL A VISÃO, OPTICAMENTE CORRETOS, NAO APRESENTAM DISTORSÕES DAS IMAGENS, TONALIDADES DE LENTES QUE OFERECEM A POSSIBILIDADE DE USO EM AMBIENTES INTERNOS / EXTERNOS (FUME)</p>			
05	100	PÇ	<p><b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO CINZA C/ SUP. P/ LENTE DE GRAU</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO CINZA, COM PROTEÇÃO SUPERIOR E LATERAL INJETADA NA MESMA PEÇA. COM UMA PEÇA DE PLÁSTICO RÍGIDO PRETO, EM FORMATO DE "V"; COM CANALETA, ENCAIXADA AO VISOR. DEVE POSSUIR QUATRO PINOS PLÁSTICOS PARA ENCAIXE DE UM APOIO NASAL DE PLÁSTICO MALEÁVEL PRETO E UM SUPORTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, PARA COLOCAÇÃO DAS LENTES CONVENCIONAIS.</p>			

			<p>HASTES CONFECCIONADAS DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO E COMPOSTAS DE DUAS PECAS: UMA SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADA AO VISOR POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E OUTRA SEMI-HASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMI-HASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO ATRAVÉS DE QUATRO ESTÁGIOS.</p>			
06	80	PÇ	<p><b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR C/ SUP. P/ LENTE DE GRAU</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR, COM PROTEÇÃO SUPERIOR E LATERAL INJETADA NA MESMA PEÇA. COM UMA PEÇA DE PLÁSTICO RÍGIDO PRETO, EM FORMATO DE "V"; COM CANALETA, ENCAIXADA AO VISOR. DEVE POSSUIR QUATRO PINOS PLÁSTICOS PARA ENCAIXE DE UM APOIO NASAL DE PLÁSTICO MALEÁVEL PRETO E UM SUPORTE, CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO INCOLOR, PARA COLOCAÇÃO DAS LENTES CONVENCIONAIS. HASTES CONFECCIONADAS DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO E COMPOSTAS DE</p>			

			DUAS PEÇAS: UMA SEMI-HASTE VAZADA COM UMA DAS EXTREMIDADES FIXADA AO VISOR POR MEIO DE PARAFUSO METÁLICO E OUTRA SEMI-HASTE COM UM PINO PLÁSTICO EM UMA DAS EXTREMIDADES E QUE SE ENCAIXA NA OUTRA EXTREMIDADE DA SEMI-HASTE ANTERIOR E QUE PERMITE O AJUSTE DO TAMANHO ATRAVÉS DE QUATRO ESTÁGIOS.			
07	500	PÇ	<b>PROTETOR INDIVIDUAL DESCARTÁVEL MOLDÁVEL EM ESPUMA</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> PROTETOR AURICULAR DE ESPUMA COM FORMATO ANATÔMICO PARA MAXIMIZAR O CONFORTO DO USUÁRIO. SEM CORDÃO. - ATENUAÇÃO: 15 dB (NRRsf)			
08	500	UN	<b>PROTETOR AURICULAR REUTILIZÁVEL EM SILICONE</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> PROTETOR AUDITIVO TIPO PLUG, CONFECCIONADO EM SILICONE, FISIOLÓGICAMENTE INERTE, COM TRÊS ABAS CURVAS, COM CORDÃO E EMBALADO EM CAIXA PLÁSTICA COM CLIPE PARA ARMAZENAR O PRODUTO. COM ATENUAÇÃO MAIOR OU IGUAL A 17 dB (NRRsf).			
09	150	PÇ	<b>PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA C/ ARMAÇÃO EM AÇO</b> <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA			

			COM CONEXÃO DESLIZANTE PARA CONCHAS E OU HASTES ROTATIVAS - NRRsf IGUAL OU ACIMA DE 26 dB, HASTE ALMOFADADA SOBRE A CABEÇA E COM ARMAÇÃO EM AÇO, ALMOFADAS PREENCHIDA COM FLUIDO E ESPUMA PARA SELAGEM.			
10	300	PÇ	<b>ELEMENTO FILTRANTE PARA RESPIRADOR SPERIAN</b>  <b>ESPECIFICAÇÃO:</b> ELEMENTO FILTRANTE COM CONEXÃO TIPO ROSCA PARA ENCAIXE RÁPIDO E SEGURO. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TODAS AS PEÇAS SEMI FACIAIS E FACIAL COMPLETA DA "SPERIAN".			
<b>Valor Total</b>				<b>R\$.....(.....)</b>		

LOTE 05						
Item	Qtde.	Und.	Especificação do Objeto	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	50	PÇ	<p><b>MOSQUETÃO COM TRAVA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b>                      DISPOSITIVO EM AÇO CONSTITUIDO POR HASTE, CORPO E GATILHO. O GATILHO É A PARTE MÓVEL QUE ABRE MANUALMENTE E SE FECHA AUTOMATICAMENTE, ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE MOLAS EXISTENTES NA SUA ARTICULAÇÃO COM CAPACIDADE NOMINAL DE 22 KN. O MOSQUETÃO "TIPO OVAL" DEVE SER COM TRAVAS NO GATILHO, TIPO ROSCA, QUE TEM A FINALIDADE DE DIFICULTAR A ABERTURA ACIDENTAL DA PEÇA.</p>			
02	400	M	<p><b>CORDA / CABO 12MM EM POLIAMIDA P/ ESPAÇO CONFINADO</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b>                      CORDA/CABO PARA ESPAÇO CONFINADO C/ AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS:</p> <p>- OS CABOS DE FIBRA SINTÉTICA DEVERÃO SER CONSTITUIDOS EM TRANÇADO TRIPLO E ALMA CENTRAL. POSSUIR ALERTA VISUAL NA COR AMARELA. O TRANÇADO EXTERNO DEVERÁ SER COR BRANCA, INTERNAMENTE DEVERÃO SER MULTIFILAMENTOS DE</p>			

			<p>POLIAMIDA. A ALMA CENTRAL TORCIDA EM MULTIFILAMENTO DE POLIAMIDA. O TRANÇADO INTERMEDIARIO E O ALERTA VISUAL EM MULTIFILAMENTO DE POLIPROPILENO OU POLIAMIDA NA COR AMARELA COM NO MÍNIMO 50% DE IDENTIFICAÇÃO, NÃO PODENDO PASSAR 10% DA DENSIDADE LINEAR. CONSTRUÇÃO DOS TRANÇADOS EM MÁQUINAS COM 18, 24 OU 36 FUSOS. DIÂMETRO DE 12 MM. DENSIDADE LINEAR 95 + 5 KTEX (igual a 95 + 5 g/m.) CARGA DE RUPTURA MÍNIMA 20 KN. MARCAÇÃO COM FITA INSERIDA NO INTERIOR DO TRANÇADO INTERNO GRAVADO NR 18.16.5, ISO 1140 1990 E NOME DO FABRICANTE COM CNPJ. RÓTULO FIXADO FIRMEMENTE CONTENDO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MATERIAL CONSTITUINTE EM POLIAMIDA, DIÂMETRO E COMPRIMENTO EM METROS.</p>			
03	10	PÇ	<p><b>CINTA DE ANCORAGEM EM POLIESTER DE ALTA TENACIDADE</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> CINTA DE ANCORAGEM EM POLIESTER DE ALTA TENACIDADE.</p> <p>- LARGURA: 45 MM</p> <p>- CARGA DE RUPTURA: 35 KN</p>			
			<p><b>CINTA CRUZADA PARA ANCORAGEM TEMPORÁRIA</b></p>			

04	30	PÇ	<p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> SISTEMA DE ANCORAGEM MÓVEL TIPO CINTA CRUZADA, CONFECCIONADA EM CINTA DE POLIÉSTER COM DUAS ARGOLAS EM AÇO TIPO "D" NAS EXTREMIDADES, SENDO UMA COM 50MM E OUTRA COM 76MM.</p> <p>- COMPRIMENTO DE 1,8 METROS</p> <p>- CAPACIDADE MÁXIMA DE 181 KG.</p> <p>- TENSÃO 22 KN</p> <p>- PESO 0,2 KG.</p>			
05	10	PÇ	<p><b>BOLSA PORTA EQUIPAMENTOS P/ TRABALHO EM ALTURA</b></p> <p><b>ESPECIFICAÇÃO:</b> BOLSA PORTA EQUIPAMENTOS PARA TRABALHO EM ALTURA COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, C/ALÇA DE TRANSPORTE E SISTEMA DE IÇAMENTO VERTICAL.</p>			
<b>Valor Total</b>				R\$.....(.....)		

**SEGUNDA - prazo e condições de entrega**

**2.1.** A **CONTRATADA** é obrigada a entregar e descarregar os materiais no almoxarifado do **SAAE** em Sorocaba, à Avenida Comendador Camilo Júlio, 255 - Jardim Ibiti do Paço, nos dias úteis, **das 08:00 às 15:00 horas**, por sua conta e risco.

**2.2.** Sempre que houver a necessidade dos materiais, o **SAAE** emitirá requisição na quantidade desejada e encaminhará via e-mail, devendo a **CONTRATADA** efetuar a entrega **no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, após o recebimento de cada requisição.

**2.3.** A critério exclusivo do **SAAE**, poderá ser tolerado atraso na entrega dos materiais se ocorrerem motivos relevantes que os justifiquem.

**2.4.** Os materiais serão considerados recebidos após a conferência e aprovação pelo almoxarifado. Constatadas irregularidades no objeto, o **SAAE**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

**2.4.1.** Rejeitá-los no todo ou em parte se não corresponderem às especificações do **Anexo I** e do **Termo de Referência - Anexo II**, determinando sua substituição, bem como, determinando sua complementação se houver diferença de quantidades, o que, em ambas as hipóteses, deverão ocorrer no prazo máximo de **05 cinco dias úteis**, sendo de sua responsabilidade todas as despesas e riscos relativos à substituição e ou complementação.

**2.5.** A **CONTRATADA** se obriga a entregar os materiais de acordo com as especificações e marcas apresentadas na proposta, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância do **SAAE**.

**2.6.** Os materiais deverão ser fornecidos pela **CONTRATADA** de acordo com as especificações, determinações, quantitativos, orientações e condições, contidos no **Anexo I** e no **Termo de Referência - Anexo II**, elaborado pelo Sr. Wilson José Duarte da Silva - Chefe do Setor de Materiais e Logística e Sr. Ronaldo Rodrigues da Silva - Diretor Operacional de Infraestrutura e Logística.

### **TERCEIRA - preço e reajuste.**

**3.1.** Para proposição de preços, a **CONTRATADA** deverá considerar os materiais entregues e descarregados, conforme subitem 2.1

**3.2.** Os preços propostos na presente licitação serão fixos e irrevogáveis, nos termos da Lei federal nº 8.666/93.

### **QUARTA - pagamento.**

**4.1.** O pagamento será efetuado pelo **SAAE**, conforme estabelecido na **Resolução nº 08/2015-SAAE**, sendo:

**4.1.1.** Na **sexta feira da primeira semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre segunda e terça feira;

**4.1.2.** Na **sexta feira da segunda semana** subsequente à do ato de conferência e aprovação da nota fiscal/fatura, concluído entre quarta e sexta feira;

**4.2.** A nota fiscal/fatura deverá ser conferida e aprovada pelo Departamento/Setor responsável no prazo de 14 (quatorze) dias;

**4.2.1.** A **nota fiscal/fatura** também deverá ser assinada e datada pelo (s) fiscal (is) e pelo auxiliar (is) do contrato.

**4.3.** Prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.

**4.3.1.** Em caso de inobservância culposa quanto ao critério de pagamento, o **SAAE** suportará a incidência, sobre o valor da nota fiscal eletrônica, da variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM, acumulado entre a data da exigibilidade e a data de seu efetivo pagamento.

**QUINTA - valor total do contrato.**

**5.1.** O valor total do presente contrato importa em R\$. (.....).

**SEXTA- recurso financeiro**

**6.1.** Para atender à despesa decorrente do presente Pregão Eletrônico será onerada verba própria do **SAAE**, conforme dotação nº 24.08.00 3.3.90.30 17 512 7008 2227 04.

**SÉTIMA - sanções por inadimplemento.**

**7.1.** Pelo inadimplemento de qualquer cláusula ou simples condição do contrato a ser firmado, ou pelo descumprimento parcial ou total do mesmo, as partes ficarão sujeitas às sanções e consequências legais previstas na seção V do capítulo III da Lei Federal nº 8.666/93, em especial:

**7.1.1.** multa de 10% (dez por cento) do valor total da nota fiscal eletrônica, se os materiais entregues estiverem **em desconformidade com as especificações e/ou quantidades** contidas no **Anexo I e II** e não forem substituídos e/ou complementado, conforme inciso 2.4.1; não havendo a referida substituição e/ou complementação, o contrato poderá, a critério do **SAAE**, ser rescindido, sem prejuízo da multa prevista no inciso 7.1.4;

**7.1.2.** multa diária de 1% (um por cento), sobre o valor total da nota fiscal eletrônica, na eventualidade do **não cumprimento do prazo de entrega** estabelecido no inciso 2.2, até o limite de 10% (dez por cento); ao fim dos quais, se a entrega não tiver sido efetuada, o contrato poderá, a critério do **SAAE**, ser rescindido sem prejuízo da multa estabelecida no inciso 7.1.4;

**7.1.3.** multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da nota fiscal eletrônica, até o limite de 10% (dez por cento), pelo **descumprimento a qualquer cláusula** deste contrato;

**7.1.4.** multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, em caso de **rescisão contratual** por inadimplência da **CONTRATADA**.

**7.1.5.** A **CONTRATADA** que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará **IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, com o Município e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedores, garantido o direito à ampla defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais (Art.7º, Lei Federal nº 10.520/02).

**7.2.** A aplicação de qualquer penalidade prevista no presente Pregão Eletrônico não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**7.3.** Os valores de eventuais multas serão descontados dos pagamentos devidos pelo **SAAE** Sorocaba, ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

**7.4.** Os casos de rescisão, se eventualmente ocorrerem, serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

#### **OITAVA - rescisão contratual.**

**8.1.** No caso de rescisão contratual, a **CONTRATADA** reconhece integralmente os direitos do **SAAE** previstos no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

#### **NONA - vigência contratual.**

**9.1.** O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados à partir da presente data, podendo ser prorrogado a critério das partes, nos limites legais permitidos no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

**9.1.1.** O contrato poderá, a qualquer tempo, ser aditado para adequações às disposições governamentais aplicáveis à espécie.

#### **DÉCIMA - vinculação ao edital do Pregão Eletrônico nº 55/2017.**

**10.1.** Fica a **CONTRATADA** obrigada a manter durante a vigência do presente contrato, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas por ocasião do processo licitatório.

**10.2.** O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Pregão Eletrônico nº 55/2017 e da proposta da **CONTRATADA** apresentada ao mesmo, constantes do Processo Administrativo nº 2.375/2017.

#### **DÉCIMA PRIMEIRA - fiscalização.**

**11.1.** O **SAAE** designará o **Chefe do Setor de Materiais e Logística**, para representá-lo na qualidade de fiscalizador do contrato. O fiscalizador poderá designar outros funcionários para auxiliá-la no exercício da fiscalização.

**11.1.1.** Se houver alteração do fiscalizador, o Setor responsável deverá comunicar ao Setor de Licitação e Contratos.

11.1.1.1. A alteração será formalizada por apostilamento.

11.2. A **CONTRATADA** manterá o senhor(a) ....., como **preposto** responsável durante a vigência do contrato.

**DÉCIMA SEGUNDA - garantia.**

12.1. A **CONTRATADA** deverá assegurar a garantia de acordo com as normas de fabricação, bem como a garantia legal prevista no art. 12 da Lei 8.078/90.

**DÉCIMA TERCEIRA - legislação aplicável.**

13.1. O presente contrato será regido pelas disposições da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, pelo Decreto nº 5.450 de 31/05/05, Decreto Municipal nº 14.575 de 05/09/2005, Decreto Municipal nº 14.576 de 05/09/2005 e Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, Resolução nº 08/2015, o Código Civil e o Código de Defesa do Consumidor, sendo que as partes elegem o Foro de Sorocaba/SP para dirimir qualquer questão relativa ao presente contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2. E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Sorocaba, de de 2017.

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

01. \_\_\_\_\_

02. \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR  
NO QUADRO DA EMPRESA**

**Decreto 4.358, de 05.09.2002**

**EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2017**

....., inscrita no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
(assinatura do responsável ou representante legal)

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).**

**OBS: Este documento deverá ser preenchido  
em papel timbrado da empresa.**

**DECLARAÇÃO**

**1. Identificação do Dirigente:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Empresa: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

**2. Declaração:**

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

( ) não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

( ) tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) \_\_\_\_\_ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura

RG \_\_\_\_\_

## **ANEXO VII**

### **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CONTRATADA:**

**CONTRATO N° (DE ORIGEM):** n° /SLC/2017.

**OBJETO:** Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI).

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual n° 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Sorocaba, de de 2017.

---

#### **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

CPF n°:

[ronald@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:ronald@saaesorocaba.sp.gov.br)

[rropereira07@gmail.com](mailto:rropereira07@gmail.com)

---

#### **CONTRATADA**

**Nome e Cargo**

**CPF n°:**

**E-mail institucional**

**E-mail pessoal**

**OBS: Este documento deverá ser assinado  
quando da assinatura do contrato.**

## **ANEXO VIII**

### **CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

**CNPJ Nº:** 71.480.560/0001-39

**CONTRATADA:**

**CNPJ Nº:**

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** nº /SLC/2017.

**DATA DA ASSINATURA:**

**VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses

**OBJETO:** Fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI).

**VALOR (R\$):**

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, de de 2017.

---

#### **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Ronald Pereira da Silva - Diretor Geral

CPF nº:

[ronald@saaesorocaba.sp.gov.br](mailto:ronald@saaesorocaba.sp.gov.br)

[rropereira07@gmail.com](mailto:rropereira07@gmail.com)